



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 073/2023-GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-319, TRECHO: DENISLÓPOLIS/ CASTELÂNDIA, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 32,24 KM, Processo nº 202300036014744, NESTE ESTADO.

CONSÓRCIO CASTELÂNDIA - composto pelas empresas , GAE Construção e Comércio Ltda. CNPJ: 02.083.764/0001-13, GOIÁS Construtora Ltda., CNPJ sob nº 02.649.127/0001-61 e SOBRADO Construção Ltda. CNPJ nº: 01.419.308/0001-39.

Sede: Rua 31 nº 150 – Setor Jardim Goiás – Goiânia – Goiás

CEP:74.805-340





CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

A/C - Gerência de Licitação - GELIC

Goiânia – Goiás

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA nº 073/2023-GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Habilitação jurídica:
 - Cédulas de identidade dos responsáveis legais e representante legal na licitação;
 - Contrato Social consolidado;
 - Alvará de localização e funcionamento + Taxa de pagamento;
 - Procuração por Instrumento particular;
 - Instrumento Particular de Compromisso de Const. de Consórcio;
- Regularidade fiscal e trabalhista:
 - Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal;
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS, Estadual e Municipal;
 - Prova de regularidade com a seguridade social (FGTS);
 - Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Qualificação técnica:
 - Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no CREA.
 - Declaração de indicação (item 04.04.03); / comprovação de Vínculos (empregado / Sócio);
 - Comprovação da capacidade técnico-Operacional e profissional (item 04.04.02/04.04.04);
 - Declaração de visita;
- Qualificação econômico-financeira:
 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial;
 - Certidão Simplificada – JUCEG/declaração de patrimônio;
 - Certidão de regularidade do contador;
 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis - SPED;
 - Carta da empresa licitante;
 - Declaração do disposto Inc.V, do Art. 27 da Lei 8.666/93;
 - Declaração de entrega de mídia digital(Documentos de habilitação e Proposta Comercial);
 - CD com arquivo digital do volume (Documentos de Habilitação);

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA a pessoa do Fábio Aparecido Rodrigues Ataídes, RG nº 420.274-9 DGPC/GO e CPF 911.276.961-49 e/ou D'Artagnan Meireles Barbosa, CREA-GO nº 8318/TD, portador da célula de identidade nº RG 2067336-5308020 SSP/GO e CPF sob nº 624.331.051-53, com Endereço Rua 31 nº 150, Jardim Goiás, 74.805-340, Fone: (062)3237-3200, Fax:(062)3237-3202, E-mail: contratos@goiasconstrutora.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO CASTELÂNDIA

Daniel Jean Laperche

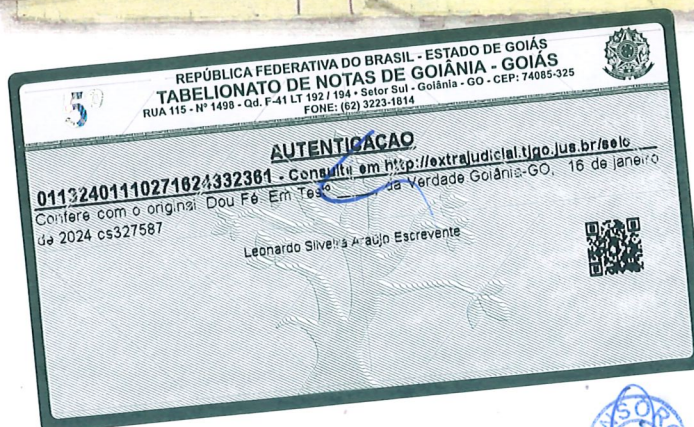
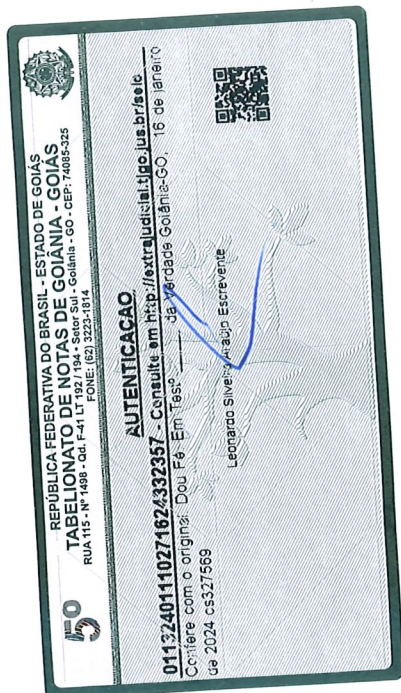
Engº Civil, CREA/GO 3543/D

C.I. nº 735.828 / CPF nº 167.189.251-87

Diretor Técnico



0002



0003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME: CARMERINDO RODRIGUES RABELO 11º HABILITAÇÃO: 23/08/1976

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/07/1952 URUANA/GO

4a DATA EMISSÃO: 11/07/2022 4b VALIDADE: 09/07/2027 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 200761 SSP GO

4d CPE: 043.397.201-78 5 Nº REGISTRO: 00335059530 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO RODRIGUES RABELO
 MERCEDES MANHAS RABELO

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		09/07/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 X

LOCAL: GOIÂNIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: EDUARDO MACHADO PRESIDENTE DE TRAN - GO
 46804488846
 GO158568865

GOIÁS

2416633589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-325
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

0113240111027162 1331187 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

Compare com o original: Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2024 cc453079

Ezequiel da Silva Carvalho, Escrevente

QR CODE

0004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 1. DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1982

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/08/1962 CONCEICAO/PB

4. DATA EMISSÃO: 19/07/2022 4. VALIDADE: 14/07/2027 4. ACC: D

4.6 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: RD2425 CRA GO

4.8 CPF: 227.824.941-04 5. Nº REGISTRO: 02499210160 9. CAT. HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MONTENEGRO DE OLIVEIRA
 MARIA DO CARMON DE OLIVEIRA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		14/07/2027	
A		14/07/2027		D1			
A1				BE			
B		14/07/2027		CE			
B1				C1E			
C		14/07/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 74987815068
 GO158745671

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132401110271624331170 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Conferir com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2024. ss453961

Ezequiel da Silva Galvão, Escrevente

0005



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100336186-2

Nome
LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Filiação
LUIZ PEREIRA RODRIGUES
IRAIDES ALVES RODRIGUES

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
191.722.061-87 **547394 SSP-GO**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
06/06/1956 **GOIÂNIA** **GO** **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-GO **25/09/2012** **01/09/1982**

Ass. Presidente
[Assinatura] Registro no Crea
3256/D-GO

CONFEDERAÇÃO

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2350985890

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

010330822

Ass. de Profissional
[Assinatura]

Título Profissional
Engenheiro Civil

Validade
07/02/2022

Ass. do Emissor
GOIÁS

08136632185
GO155013637

0006

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3256 CREA GO

CPF DATA NASCIMENTO
191.722.061-87 **06/06/1956**

FILIAÇÃO
LUIZ PEREIRA RODRIGUES

IRAIDES ALVES RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01875658438 **27/01/2027** **24/11/1982**

PROIBIDO PLASTIFICAR

2350985890

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

010330822

Ass. do Emissor
GOIÁS

08136632185
GO155013637

0006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO
01132401110271624331174 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Confere com o original: Dou. Fé. Em Test. da Verdade Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2024 cs453962

Ezequiel da Silva Carneiro Escrivente

0006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO
01132401110271624331175 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Confere com o original: Dou. Fé. Em Test. da Verdade Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2024 cs45396C

Ezequiel da Silva Carneiro Escrivente

0006



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N° 1408 - Cód. F-41 LT 102 / 04 - São Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132109210*182094S2461 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seis>
Conteúdo com o original. Cód. Fe. Em Teste da
Variedade Goiânia-GO, 29 de setembro de 2021 05525144

Ezequiel da Silva Carvalho Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **P-19**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
HOMENS 0005 & 0006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 748858 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/DEZ/2011

NOME SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

FILIAÇÃO AFONSO GONCALVES FERREIRA
NARCISA MARIA FERREIRA

BELA VISTA DE GOIÁS-GO 29/MAR/1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 2028 FLS. 215V L. BA5 GOIANIA-GO 3
ZN EM 06/08/2001-

CPF 190343771-72

6110592 22037616

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

HOMENS 0005 & 0006

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N° 1408 - Cód. F-41 LT 102 / 04 - São Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132109210*182094S2460 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seis>
Conteúdo com o original. Cód. Fe. Em Teste da
Variedade Goiânia-GO, 29 de setembro de 2021 05525144

Ezequiel da Silva Carvalho Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 619006/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/1996

NOME JADIR MATSUY

FILIAÇÃO SHINKOU MATSUY
IOCICO WATANABE MATSUY

NOVA VENEZA-GO 01/SET/1957
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 3580 FLS. 87 L. B-08
CRC-3A.CIRC.GOIANIA-GO EM 19/10/1992

CPF 193935801-97

13598910

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



0007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GO

2198666241

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2198666241

NOME
FABIO APARECIDO RODRIGUES ATAIDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4202749 DGP GO

CPF
911.276.961-49

DATA NASCIMENTO
08/04/1982

FILIAÇÃO
ORISVALDO CARLOS
ATAIDES
DILIAN DARK RODRIGUES
ATAIDES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01591942888

VALIDADE
08/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
26/12/2000

OBSERVAÇÕES
A

Filho de. Ralga atida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
26/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

79854585060
GO148538797

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132310210245124330864 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eio>

Confere com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 26 de outubro de 2023 cs403661

David Sousa de Paula Escrivente

QR CODE



0008

GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1948, Engenheiro Civil, CPF nº 036.905.711-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.206.004, emitida pela SSP-GO, em 15/08/1979, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-13 LT 3/5-17/18 Apto 2201, Condomínio Magnific, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-070; e

DANIEL JEAN LAPERCHE, brasileiro, nascido em 30/08/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CIC nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida pela DGPC-GO, em 20/12/1996, residente e domiciliado na Rua Corona Qd. T-1 Lt 2/3 Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564;

Únicos sócios da **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, com sede Rua 31 nº 150, Setor Jardim Goiás, CEP nº 74.805-340, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.083.764/0001-13 e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52.200.140.097 em 10/10/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração de seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA BAIXA DE FILIAL -

Deixará de existir a filial na rua Juscelino Kubstcheck, Qd 81, Lt 02, Bairro Jardim Paraíso, CEP 47.850-000, Município de Luiz Eduardo Magalhães, Bahia. NIRE 29900891666 CNPJ n. 02.083.764/0003-85.

CLAUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

Em Vista das alterações produzidas por este termo, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Rodapé destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB N° 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042014. NIRE: 52200140097.
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132401110271624332398 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Confere com o original: Dou Fé Em Teste de Verdade Goiânia-GO, 16 de Janeiro
de 2024 cs32756C
Leonardo Silva Araujo Escrevente



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13
NIRE: 52.20014009-7

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1948, Engenheiro Civil, CPF nº 036.905.711-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.206.004, emitida pela SSP-GO, em 15/08/1979, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-13 LT 3/5-17/18 Apto 2201, Condomínio Magnific, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-070; e

DANIEL JEAN LAPERCHE, brasileiro, nascido em 30/08/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CIC nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida pela DGPC-GO, em 20/12/1996, residente e domiciliado na Rua Corona Qd. T-1 Lt 2/3 Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564;

Únicos sócios da **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, com sede Rua 31 nº 150, Setor Jardim Goiás, CEP nº 74.805-340, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.083.764/0001-13 e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52.200.140.097 em 10/10/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração de seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL –

A Sociedade gira sob a denominação social de **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, tendo como nome de fantasia **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E SEDE –

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 10 de outubro de 1975. A sede é na Rua 31, n. 150, Setor Jardim Goiás, CEP n. 74.805-340, Goiânia-GO.

Parágrafo Único -- A sociedade pode, se lhe convier, instalar filiais em qualquer localidade do país, depois de observadas as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE –

A administração da sociedade cabe aos *Srs. André Eugene Laperche e Daniel Jean Laperche*, já qualificados, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Não havendo impedimentos em avais, endossos, abonos e fianças a terceiros.

Rodapé destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042014. NIRE: 52200140097.
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO
01132401110271624332317 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Compare com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 16 de janeiro
de 2024 cs327554
Leonardo Silveira Araujo Escrevente



0100

CLÁUSULA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS –

Nas deliberações dos sócios, os Administradores dão preferência à forma estabelecida no Art. 1072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios conforme o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONSELHO FISCAL –

A sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL –

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 24.100.000,00 (Vinte quatro milhões e cem mil reais), dividido em 24.100.000 (Vinte e quatro milhes e cem mil) quotas de 1,00 (um real) cada, distribuído assim entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
			SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
ANDRÉ EUGENE LAPERCHE	60	14.460.000	14.460.000,00	14.460.000,00
DANIEL JEAN LAPERCHE	40	9.640.000	9.640.000,00	9.640.000,00
TOTAIS	100	24.100.000	24.100.000,00	24.100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada um dos sócios, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS –

É vedado aos sócios, ceder ou alienar suas quotas para terceiros, no todo ou em parte, sem a anuência do remanescente que detêm o direito de preferência. Em caso de renúncia, o ingresso de novo sócio, estranho ao quadro societário, somente acontecerá mediante a aprovação do sócio remanescente.

Paragrafo Primeiro – Sem prejuízo do disposto no caput, os sócios antecipadamente garantem a sociedade, o direito de preferência secundário para aquisição de suas próprias quotas.

Paragrafo Segundo – O direito de preferência tratado nesta clausula não se aplica a transferências decorrentes de TRANSFORMAÇÃO, CISÃO ou FUSÃO de sociedade ou, ainda as transferências ao cônjuge, aos ascendentes de 1º(primeiro)e descendentes até o 2º(segundo)grau.

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL –

A sociedade explora os ramos de atividades de:

Rodapé destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB N° 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042014. NIRE: 52200140097.
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1614



AUTENTICAÇÃO

01132401110271624332316 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Confere com o original: Dou Fé Em Testi da Verdade Goiânia-GO, 16 de janeiro
de 2024. cs32754F

Leonardo Silveira Araújo Escrivão



- Serviços técnicos de engenharia, incluindo a elaboração gestão de projetos
- Outras obras de engenharia civil.
- Serviços especializados para construção.
- Obras de terraplenagem.
- Construção de rodovias.
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- Obras de urbanização.
- Obras de irrigação.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- Compra e venda de imóveis por conta própria.
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.
- Locação de automóveis SEM CONDUTOR.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção SEM OPERADOR, exceto andaimes.
- Coleta de resíduos não perigosos.
- Coleta de resíduos perigosos.
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- Montagem de Estruturas Metálicas
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.
- Holdings de Instituições não Financeiras
- Construção de edifícios
- Construção de obras de arte especiais.
- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Gestão de redes de esgoto
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- Usinas de compostagem
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
- Atividades de limpeza.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE –

Todos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore que será estipulada pela legislação do Imposto de Renda, de acordo com a época, cujas importâncias, são lançadas na conta de Despesas Gerais da Sociedade.

Rodapé destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB N° 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042014. NIRE: 52200140097.
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132401110271624332315 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/aeio>
Confere com o original: Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 16 de janeiro
de 2024. cs32756A
Leonardo Silveira Araújo: Escrevente



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS OU PREJUÍZOS–

No dia 31 de dezembro de cada ano, é levantado um balanço geral das operações sociais. Os lucros serão divididos entre os sócios de acordo com o seu capital a sociedade. No caso de prejuízo, cada sócio suportará a parcela de acordo com seu capital na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE –

Na hipótese em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios, nos casos de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou falecimento, a sociedade não se dissolverá e o valor da quota do sócio retirante, excluído, falido, recuperando ou falecido, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias da data da ciência do evento

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do disposto no caput. nas hipóteses de falecimento é facultado aos herdeiros a sucessão no quadro societário.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90(noveenta) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou falência dos sócios não os exime, nem a seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES –

No caso de divergências entre os sócios, serão nomeados 02 (dois) árbitros para solucionar o assunto em discussão, e, em caso de empate, será nomeado um terceiro árbitro ou o foro desta capital para decidir a questão.

Parágrafo Único – As omissões ou dúvidas que suscitarem do presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no art. 1053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO –

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

Rodapé destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042014. NIRE: 52200140097.
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132401110271624332320 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 16 de janeiro
de 2024 cs327563
Leonardo Silveira Araújo Escrevente



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011,§ 1º, CC/2002)

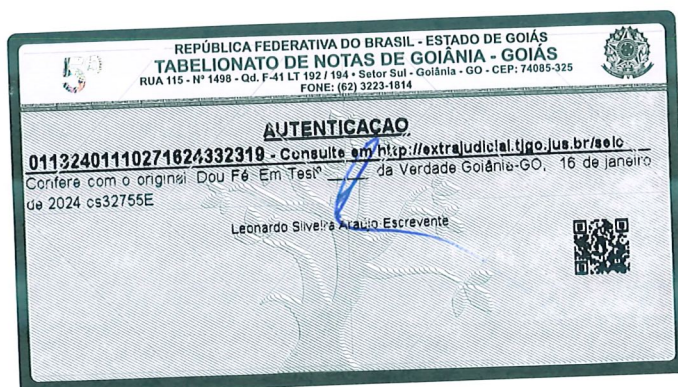
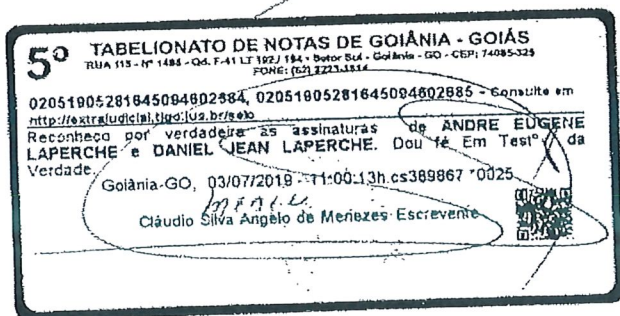
Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, depois de lido e aceito, assinam o presente instrumento em 1(uma) via para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 30 de junho de 2019.

ANDRÉ EUGENE LAPERCHÉ

DANIEL JEAN LAPERCHÉ



Rodapé destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042014. NIRE: 52200140097.
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0014



196222842

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	196222842 - 17/07/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

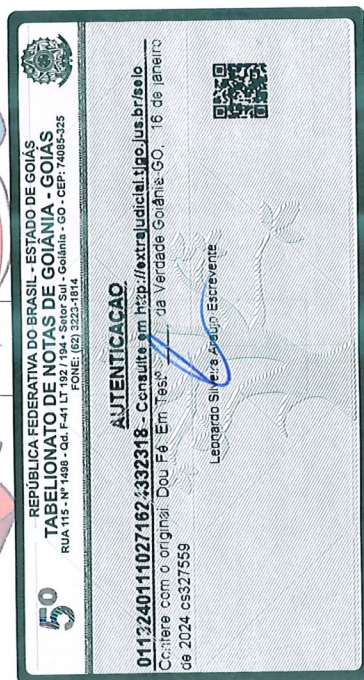
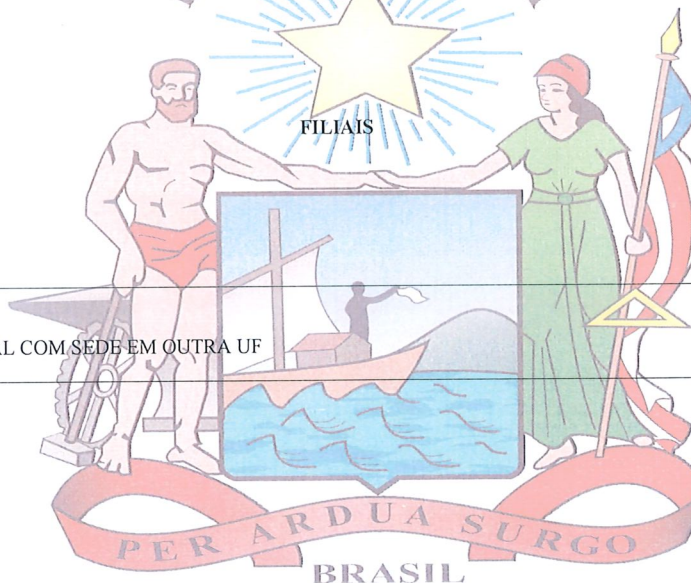
MATRIZ

NIRE 52200140097
CNPJ 02.083.764/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019

ESTADO DA BAHIA

FILIAIS

NIRE 29900891666
CNPJ 02.083.764/0003-85
EVENTO 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019

Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.649.127/0001-61 - NIRE 52200196513

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Rua 32 n.º 768 QD A-26 Lt 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob. n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, neste ato representado por seu sócio administrador **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Carteira de Identidade n. 200.761 SSP/GO. e, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.397.201-78, CREA - 15ª Região n.º 1419/D; e

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, nascido em 16/08/1962, brasileiro, Administrador de Empresas, CRA GO/TO n.º RD-2425, e Corretor de Imóveis CRECI n.º 5.773, 5ª Região, divorciado, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04.

Únicos sócios da **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua 32, Qd. A-26, Lt. 04, n.º 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.649.127/0001-61 e registrada na JUCEG sob o n.º 5220019651.3 em 28/05/1979, resolvem de comum acordo e na melhor forma

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



0016

de direito, fazer a presente alteração contratual, que obedecerá às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos *SRS. CARMERINDO RODRIGUES RABELO* (não sócio) e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA* (sócio) que ao título de Diretores Executivos se incumbem de todas as operações e representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade. É vedado, entretanto, o uso social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações em desfavor dos quotistas ou de terceiros. Fica convencionado que para onerar, dar em hipoteca, alienar e ou ceder bens patrimoniais da empresa far-se-á necessária à outorga de *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA*.

Parágrafo Primeiro - A direção financeira, em especial a representação junto a instituições financeiras, sociedades de crédito e afins, fica reservada ao *SR. CARMERINDO RODRIGUES RABELO* que assinará isoladamente. As demonstrações contábeis poderão ser assinadas pelo Sr. João Nogueira de Oliveira e/ou o Sr. Carmerindo Rodrigues Rabelo.

Parágrafo Segundo - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil.

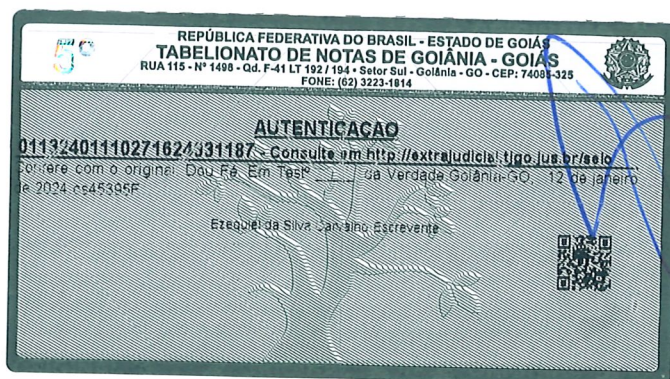
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO -

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO -

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



0017

0018

avais, abonos, cauções e demais operações de idêntica natureza, em favor de terceiros ou em operações alheias ou estranhas aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A Sociedade tem sua sede matriz em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 32, Qd. A-26, Lt. 04, n.º 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade opera com o seguinte objeto social:

- Construção de edifícios de todos os tipos e Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Construção e sinalização de rodovias, Obras urbanas e Obras de arte especiais;
- Obras de infraestrutura para água e esgoto, especialmente Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto, Construções correlatas e Obras de irrigação;
- Construção de outras obras de infraestrutura, tais como: Montagens de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas e Congêneres;
- Demolição e Preparação de terreno, incluindo Terraplenagem;
- Obras de Instalações Elétricas, Hidráulicas e outras instalações em construções;
- Administração, Gerenciamento e Execução de obras por contrato de administração;
- Serviços especificados para construção não especificados anteriormente;
- Serviços de Engenharia, abrangendo a elaboração, gestão e supervisão de Projetos, incluindo a área da Engenharia Ambiental;
- Loteamento de imóveis próprios;
- Captação, Tratamento e Distribuição de água;
- Atividades relacionadas a Esgoto, incluindo a gestão de redes;
- Coleta, Tratamento e Disposição de resíduos perigosos e não perigosos;
- Recuperação de materiais (usina de compostagem);
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- Locação de veículos e máquinas e equipamentos para construção, sem operador;

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



0019

- Atividades de limpeza em geral, incluindo a varrição de ruas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e deu início às suas atividades em 12 de maio de 1979.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL - O Capital Social é de R\$ 14.800.000,00 (Quatorze milhões e oitocentos mil Reais), dividido em 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, imóveis e conversão de reservas, dividido na seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
		SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	14.652.000	14.652.000,00	14.652.000,00
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	148.000	148.000,00	148.000,00
TOTAIS	14.800.000	14.800.000,00	14.800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos SRS. *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* (não sócio) e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA* (sócio) que ao título de Diretores Executivos se incumbem de todas as operações e representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade. É vedado, entretanto, o uso social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações em desfavor dos quotistas ou de terceiros. Fica convencionado que para onerar, dar em hipoteca, alienar e ou ceder bens patrimoniais da empresa far-se-á necessária à outorga de *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA*.

Parágrafo Primeiro - A direção financeira, em especial a representação junto a instituições financeiras, sociedades de crédito e afins, fica reservada ao SR. *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* que assinará isoladamente. As demonstrações contábeis poderão ser assinadas pelo Sr. João Nogueira de Oliveira e/ou o Sr. Carmerindo Rodrigues Rabelo.

Parágrafo Segundo - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



0020

de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES - Nas deliberações dos sócios, o (s) administrador (es) dará (ão) preferência à forma estabelecida no Art. 1072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONSELHO FISCAL - A sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada um dos sócios, será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas sociais, somente poderão ser transferidas mediante o consentimento expresso do sócio remanescente, inclusive, tendo preferência na aquisição daquelas que qualquer deles desejar transferir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os administradores fazem direito a retiradas mensais a título de pró-labore, que não poderá ser inferior ao salário mínimo e nem superior ao limite previsto na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, devendo os herdeiros do falecido serem representados por representantes nomeados de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REPRESENTAÇÃO - A Sociedade é representada judicialmente e extrajudicialmente em suas relações com terceiros pelos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALIENAÇÕES E FINANCIAMENTOS - Os sócios podem alienar ou gravar bens imóveis de propriedade da Sociedade, inclusive outorgando poderes para dar em garantia hipotecária em qualquer grau, e contraírem financiamentos sob qualquer modalidade.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



0021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social tem termino em 31 de dezembro de cada ano, o(s) administrador(s) presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - Os resultados apurados pela sociedade são distribuídos ou suportados pelos sócios conforme deliberação específica, podendo ser desproporcional às participações nas quotas sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OMISSÕES E REGÊNCIA SUPLETIVA - Nas omissões do Capítulo do Código Civil regente da sociedade limitada, bem como assim, nas do presente contrato, far-se-á aplicação supletiva das normas da sociedade anônima no que não se conflitarem ou colidirem com as regências que lhe são próprias.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, depois de lido e aceito, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADOS DIGITAL-ICP BRASIL POR:

SÓCIOS:

- **CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** - **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
REPRESENTADA POR: **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**

ADMINISTRADORES:

- **CARMERINDO RODRIGUES RABELO** - **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



0022

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GOIAS CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04339720178	CARMERINDO RODRIGUES RABELO
22782494104	JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 15:45 SOB N° 20201253747.
PROTOCOLO: 201253747 DE 18/09/2020 15:32.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004405889. NIRE: 52200196513.
GOIAS CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2020

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



0023

**61.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N.º 01.419.308/0001-39
NIRE N.º 5220012198-0 EM 23/05/1975**

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, brasileiro, casado sob regime separação de bens, administrador de empresa, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e de Narcisa Maria Ferreira, portador da cédula de identidade n.º 748.858 DGPC/GO expedida em 01/12/2011 e do CPF n.º 190.343.771-72, residente e domiciliado na Rua 23 N.º 554 Qd.A11 Lt.8E, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74.805-260 e;

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.532.554/0001-68, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, neste ato representado pelo Sr. *Sebastião de Passos Ferreira*, já qualificado.

Únicos sócios da sociedade limitada **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198-0 em 23/05/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração contratual do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE FILIAL

Exclui neste a Filial com sede na Rua Diamante, n.º 42, Bairro Tomázia de Aquino, CEP: 39.370-000, no município de Jequitaiá-MG, doravante denominada de Filial Jequitaiá com inscrição no CNPJ n.º 01.419.308/0006-43

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

1

0024



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

o objeto social passa a ser:

DESCRIÇÃO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Incorporação de empreendimentos imobiliários
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Locação de automóveis sem condutor
Serviços de engenharia
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Captação, tratamento e distribuição de água
Gestão de redes de esgoto
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
Coleta de resíduos não-perigosos

0025

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

2



Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Usinas de compostagem
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
Atividades de limpeza não específicas anteriormente
Projetos
Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO -

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social consolidado não modificadas ou não colidentes com o disposto no presente instrumento.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N.º 01.419.308/0001-39
NIRE N.º 5220012198-0 EM 23/05/1975**

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, brasileiro, casado sob regime separação de bens, administrador de empresa, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e de Narcisa Maria Ferreira, portador da cédula de identidade n.º 748.858 DGPC/GO expedida em 01/12/2011 e do CPF n.º 190.343.771-72, residente e domiciliado na Rua 23 Qd.A11 Lt.8E, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74.805-260 e;

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



0026



CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.532.554/0001-68, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, neste ato representado pelo Sr. *Sebastião de Passos Ferreira*, já qualificado

Únicos sócios da sociedade limitada **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198-0 em 23/05/1975, resolvem de comum acordo promover a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

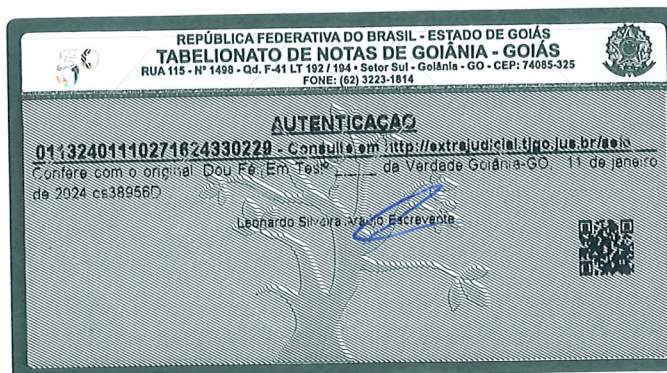
Cláusula Primeira – Administração da sociedade

A sociedade é administrada pelo sócio *Sebastião de Passos Ferreira* e o Sr. *Jadir Matsuy* ambos qualificados, que em igualdade de condições assinam todos os atos da sociedade em conjunto ou isoladamente, não havendo impedimentos em avais, endossos, abonos, fianças a terceiros e devedores solidários.

Parágrafo Único - O sócio *Sebastião de Passos Ferreira* e o Sr. *Jadir Matsuy*, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

Cláusula Segunda - A sociedade gira sob a denominação social **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198,0 em 23/05/1975.

§ Primeiro - Filial com sede na Rua das Canelas N.º 195, Quadra 01 Lote 43, Vila Ribeiro, CEP: 77.808-616 no Município de Araguaína-TO, doravante denominada Filial Araguaína.



Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 15.010.000,00 (Quinze milhões e dez mil reais) dividido em 15.010.000 (quinze milhões e dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital Integralizado
CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	14.994.990	99,9	14.994.990,00
SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA	15.010	0,10	15.010,00
TOTAL	15.010.000	100	15.010.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do artigo do Código Civil.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/1975 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A sociedade tem por objetivo:

DESCRIÇÃO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Incorporação de empreendimentos imobiliários
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

5



0028



Locação de automóveis sem condutor
Serviços de engenharia
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Captação, tratamento e distribuição de água
Gestão de redes de esgoto
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Usinas de compostagem
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
Atividades de limpeza não especificas anteriormente
Projetos
Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Cláusula Sétima - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administrador (es) prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros e perdas apurados.

CONSELHO

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

6

0029



Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

Parágrafo Único - As filiais serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios podem de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, em relação aos administradores.

Cláusula Décima Segunda - A falência ou a liquidação de qualquer dos sócios não ensejara na dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente. Os haveres da falida/liquidada serão apurados e disponibilizados nas formas previstas na lei.

Cláusula Décima Terceira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

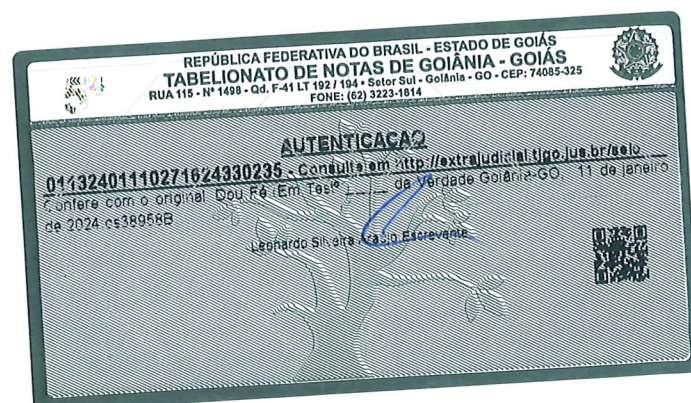
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-Go para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



0030

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

7



E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via para que se cumpram os mesmos efeitos legais.

Goiânia-GO. 22 de agosto de 2023

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 190.343.771-72

CONFIANÇA PART.SOCIETÁRIAS LTDA

REPRESENTADA POR: SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA

CPF: 190.343.771-72

JADIR MATSUY

ADMINISTRADOR

CPF: 193.935.801-97

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

8 0031

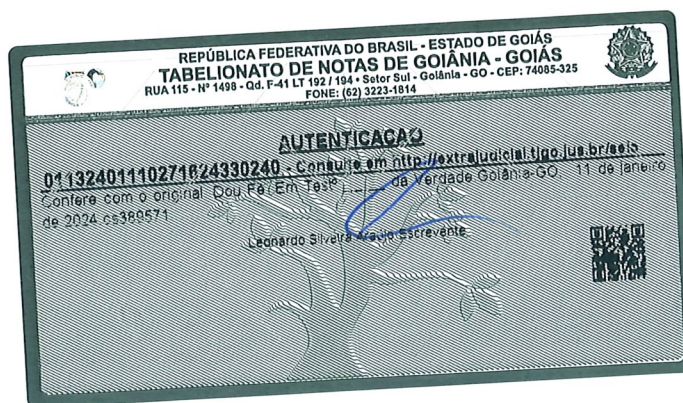




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOBRADO CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19034377172	SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA
19393580197	JADIR MATSUY



0032



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 10:24 SOB N° 20232446113.
PROTOCOLO: 232446113 DE 24/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312945862. CNPJ DA SEDE: 01419308000139.
NIRE: 52200121980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2023.
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Por este instrumento, as partes:

GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA, com sede a rua 31, nº 150, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13, neste ato representada **ISOLADAMENTE** por seu Diretor o Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 735.828/SSP-GO e inscrito no CPF nº 167.189.251-87 e **LEONARDO ARAÚJO LAPERCHE**, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 5631773 SSP-GO e CPF 041.266.381-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada individualmente por **GAE**;

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua 32, nº 768, Setor Jardim goiás, Goiânia – Go, inscrita no CNPJ sob nº 02.649.127/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 113404- 2º via/SSP-GO e inscrito no CPF nº 227.824.941-04 e/ou Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR** brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA-GO 3256/D, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada individualmente por **GOIÁS**;

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 23, nº 396, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.308/0001-39, neste ato representada, por seu Diretor Técnico, Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA: 2923/D-GO portador da Cédula de Identidade RG nº 619.006 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.935.801-97, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante simplesmente designada de **SOBRADO**, e;

CONSIDERANDO:

Que a **GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** Contratação Integrada de Empresa (as) especializada (as) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-319, TRECHO: DENISLÓPOLIS/ CASTELÂNDIA, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 32,24 KM.** com fundamento na lei nº. baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital e seus anexos.
a Saber;

Rodovia: GO-319

Trecho: DENISLÓPOLIS / CASTELÂNDIA.

Extensão: 32,24 km

- ✓ que o Edital permite a participação de empresas individualmente ou reunidas em Consórcio devidamente constituído na forma da lei;
- ✓ que existirão maiores possibilidades para as promitentes se as mesmas somarem esforços e apresentarem uma proposta conjunta;



Handwritten initials and a large circle mark.

0033



- ✓ que a **GAE / GOIÁS /SOBRADO**, participarão como licitantes no referido certame, referente a **CONCORRÊNCIA**.
- ✓ que o presente compromisso terá efeito única e exclusivamente com relação à **CONCORRÊNCIA** supra mencionada;

RESOLVEM, celebrar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** para participação no processo licitatório do **CONCORRÊNCIA 073/2023** nos lotes Único, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. - DO OBJETO

1.1 As partes comprometem-se, caso sejam vencedoras do certame licitatório acima mencionado, a unir seus contingentes, recursos técnicos, econômicos e financeiros para a execução dos serviços objeto do referido certame, através do **CONSÓRCIO** a ser devidamente registrado antes do prazo fixado para a assinatura do Contrato com a **GOINFRA**.

1.2 O **CONSÓRCIO** será composto exclusivamente pelas partes ora compromissadas, sendo a divisão em participação da seguinte forma:

- **35,00% (Trinta e cinco por cento) a participação da GAE;**
- **30,00% (Trinta por cento) a participação da GOIÁS;**
- **30,00% (Trinta por cento) a participação da SOBRADO;**

1.3 As **CONSORCIADAS** manterão, até a adjudicação do objeto da licitação, a composição societária aqui estipulada podendo ser alterado após a adjudicação em comum acordo entre as partes e com anuência da **GOINFRA**.

Cláusula 2ª. - DAS QUALIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO

2.1 O **CONSÓRCIO** será estabelecido no mesmo endereço da empresa líder.

2.2 O futuro **CONSÓRCIO** não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros e apenas para efeito de sua identificação, usará a designação **CONSÓRCIO CASTELÂNDIA**, sendo neste instrumento denominado, simplesmente **CONSÓRCIO**.

2.3 Ficará ajustado que o **CONSÓRCIO** deverá apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, e constituirá uma associação solidária e de responsabilidade definida, cujo objetivo é apresentar a proposta em questão e realizar os serviços a serem contratados, no caso dos mesmos lhe serem adjudicados.

2.4 Os consorciados firmam o compromisso de não alterar a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pela **GOINFRA**, condicionando ainda à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de



Handwritten signature and initials in blue ink.



habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no presente processo licitatório.

Cláusula 3ª. DO PRAZO

3.1 Este TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO começa a vigor na data da sua assinatura e terá o prazo de duração necessário para o cumprimento de todas as etapas da LICITAÇÃO, até a sua aceitação definitiva, caso as empresas compromissadas não sejam declaradas vencedoras na CONCORRÊNCIA mencionado, o presente compromisso dar-se-á por solvido, sem quaisquer formalidades, independentemente de notificação.

3.2 Caso as empresas sejam vencedoras da licitação em questão, o CONSÓRCIO terá seu prazo de existência limitado ao prazo de conclusão das obras, até sua aceitação definitiva.

3.3 O prazo acima será prorrogado caso haja prorrogação contratual com ou sem aditamento.

Cláusula 4ª. DA LIDERANÇA

4.1 À **GAE** exercerá a liderança do **CONSÓRCIO**, cabendo-lhe a representação legal perante a **GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** em nome do CONSÓRCIO. Bem como, é a empresa responsável pelo Consórcio.

4.2 Para a representação do **CONSÓRCIO** perante a **GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do **CONSÓRCIO**, Diretor o Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 735.828/SSP-GO e inscrito no CPF nº 167.189.251-87 e **LEONARDO ARAÚJO LAPERCHE**, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 5631773 SSP-GO e CPF 041.266.381-30, todos aqui ora mencionados **INDIVIDUALMENTE** com poderes para representar o CONSÓRCIO em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas no Edital a que se vincula.

4.3 As partes ora compromissadas assinarão, como anuentes, o eventual contrato decorrente da CONCORRÊNCIA mencionada, e serão solidariamente responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.

4.4 A consorciada líder representará as CONSORCIADAS no decorrer do procedimento administrativo licitatório e coordenará a eventual prestação dos serviços, até o prazo final, observando as condições acertadas durante as reuniões mantidas entre as CONSORCIADAS, que deverão atender as condições estabelecidas pela **GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.





Cláusula 5ª. - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 O CONSÓRCIO assumi inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5.2 As partes assumirão, isolada e solidariamente, responsabilidade por todas as exigências pertinentes ao objeto da CONCORRÊNCIA mencionado e por todos os atos praticados sob CONSÓRCIO em relação à CONCORRÊNCIA mencionado, e ao eventual contrato dela decorrente, até a conclusão das obras.

5.2.1. As PARTES declaram irrestrita e irretratável aceitação das condições do Edital da **CONCORRÊNCIA 073/2023**, promovida pela GOINFRA.

5.3 A **GAE** está autorizada a receber quaisquer correspondências ou instruções referentes às obras em nome do CONSÓRCIO.

5.4 Os consorciados se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas na junta Comercial bem como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob fundamento do art. 33, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 32, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 32, inciso II, alínea "f", e art. 34, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, c/c IN DREI nº 19, de 5 de dezembro de 2013, c/c INRFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011, c/c INRFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018.

5.5 O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital.

5.6 O consórcio assume a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados.

5.7 A responsabilidade dos integrantes do consórcio será solidária, tanto na fase de licitação como durante a execução do contrato.

Cláusula 6ª. DO APORTE FINANCEIRO E RECEBIMENTOS FUTUROS

6.1. Todo e qualquer faturamento junto a **GOINFRA**, será distribuído às CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, mantendo-se, ao término do eventual CONTRATO, as participações definidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

6.2. As CONSORCIADAS deverão fazer aporte financeiro em proporção a sua participação para pagamentos de eventuais despesas decorrentes do Contrato.



0

R



6.3. As definições detalhadas referentes às partes de Administração do Consórcio, Contabilidade e Financeiro serão discutidas pelas consorciadas caso seja vencedora da licitação na fase Contratual.

Cláusula 7ª. DO REGISTRO E APROVAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1. Na hipótese de classificação das compromissadas no certame em questão, as partes assumem o compromisso de constituir e arquivar legalmente o Instrumento de Constituição do CONSÓRCIO nos órgãos competentes, inclusive atendendo o que determina o Edital e a legislação vigente.

7.2. As partes podem abdicar da constituição do consórcio nos seguintes casos:

- a) comum acordo;
- b) motivo de força maior que as impeçam de formalizar a referida constituição;
- c) descumprimento do presente acordo por uma das partes.

7.3. Obrigatoriamente constará do ato de Constituição do Consórcio, cláusula vedando a utilização de quaisquer valores adiantados, utilizados ou aplicados a título de custeio, pagamento de dívidas, custos ou despesas inerentes às outras atividades de cada uma das Consorciadas que compõem o Consórcio, sejam elas pretéritas, presentes ou futuras, ou ainda no caso de aportes ou adiantamentos, não sendo passível de integrar diretamente a conta de créditos ou débitos caso seja intentada ação de recuperação judicial, extrajudicial ou falência.

7.3.1. No caso de propositura de ação de falência, recuperação extrajudicial ou judicial, na forma supracitada, de qualquer uma das Consorciadas que compõem o Consórcio, eventuais valores não poderão ser objeto de apropriação direta por parte da eventual recuperanda ou semelhante, devendo ocorrer a realização de balanço especial de especificação com apuração dos haveres e deveres de momento para com as obrigações do consórcio e com o objeto do contrato administrativo de prestação de serviços.

7.3.2. Fica facultado à Consorciada remanescente, o direito em optar por liquidar a cota da consorciada recuperanda, realizando seus haveres e deveres, inclusive futuros como resultado antecipado do encerramento das atividades do consórcio, às suas expensas ou mediante a substituição da Consorciada omissa em termos de aportes ou em status de recuperanda ou em processo de falência.

7.3.3. Todas as chamadas de aportes de capital ou custeio em favor do consórcio, estarão regidas pela presente cláusula e demais compromissos contidos no instrumento de constituição.

7.3.4 Na hipótese de classificação das compromissadas no certame em questão, as partes assumem o compromisso de constituir e arquivar legalmente o instrumento de constituição do





CONSÓRCIO no órgão competente do local da sua sede e a publicar a respectiva certidão de arquivamento, por ocasião da eventual assinatura do contrato decorrente do certame, bem como o registro no CREA/GO - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás, nos termos e condições estabelecidas por este compromisso e pelo Edital.

7.3.5 As partes se comprometem a apresentar, antes da assinatura do eventual contrato decorrente da CONCORRÊNCIA em questão, o instrumento de constituição de CONSÓRCIO devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada parte competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente.

Cláusula 8ª. DA IMUTABILIDADE E DO CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL

8.1. O presente compromisso é pactuado com as cláusulas da mais absoluta irretratabilidade e irrevogabilidade.

8.2. A partes poderão proceder modificação ou alteração no Termo de Intenção de Compromisso de Constituição do CONSÓRCIO, se em comum acordo decidirem pela mudança, e com a concordância expressa da **GOINFRA** até o cumprimento do objeto em questão, mediante termo de recebimento e observado o prazo de duração do CONSÓRCIO.

Clausula 9ª. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

9.1 AS CONSORCIADAS, a partir da data de assinatura deste instrumento, declaram expressamente e garantem que:

- a) Adotarão os mais altos padrões éticos de conduta na condução dos negócios relacionados ao objeto deste instrumento, em conformidade com as normas internacionais e a legislação brasileira aplicáveis ao tema, incluindo, mas não se limitando à Lei 12.846/13;
- b) Comprometem-se por si, seus empregados, gestores, diretores, representantes legais, prepostos e subcontratados a não pagar, prometer ou autorizar o pagamento de nenhum valor ou oferecer qualquer tipo de vantagem, direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário Público, com o objetivo de influenciá-lo inapropriadamente ou recompensá-lo de alguma forma pela obtenção de algum benefício indevido ou favorecimento. Para fins deste instrumento, "Funcionário Público" significa qualquer agente, representante, funcionário ou parente (até segundo grau) de funcionário que ocupe algum cargo ou trabalhe para qualquer esfera da administração pública direta ou indireta no Brasil ou em outro país ("Governo"), agência, departamento ou qualquer entidade que pertença ou seja controlada pelo Governo, organização pública internacional ou partido político, bem como qualquer candidato a mandatos políticos no Brasil ou em outro país;





- c) Quaisquer empresas afiliadas ou relacionadas a elas estão em situação regular em todas as jurisdições onde estão constituídas, fazem negócios e/ou tentam obter negócios, conforme exigido pela lei aplicável. As CONSORCIADAS, tampouco qualquer de seus proprietários, sócios, conselheiros, diretores, empregados ou agentes foram condenados ou considerados culpados por crimes que envolvam fraude ou corrupção, tampouco relacionadas por qualquer órgão governamental como impedidos, suspensos, propostos para serem suspensos ou impedidos, ou de outro modo declarados inelegíveis para licitações e/ou programas de compras governamentais;
- d) Qualquer diretor, sócio, conselheiro, acionista, funcionário, representante ou agente não fornece, não oferece ou promete não fornecer, ou irá, durante o presente relacionamento, fornecer ou prometer fornecer quaisquer empréstimos, presentes, doações, pagamentos ou outra coisa de valor (inclusive, entre outros, contratos, entretenimento, emprego, hospitalidades e patrocínios) direta ou indiretamente para funcionários da **GOINFRA**;
- e) A **GOINFRA** poderão, durante a vigência do futuro contrato, auditar "in loco" o seu programa de integridade, quando aplicável.

Cláusula 10ª. – DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 O Consórcio será administrado por um Conselho Diretor e por um Comitê Executivo.

10.2 - O Conselho Diretor, como órgão de funções deliberativas, sem poderes de representação, será constituído por um representante de cada uma das CONSORCIADAS, cada um com direito a um voto, competindo ao Conselho estabelecer as políticas e diretrizes para execução dos OBRAS.

10.3 - A estruturação do Comitê Executivo, que será composto pela totalidade dos membros da Equipe de Gerência, será definida por ocasião da formalização de eventual Contrato Constitutivo de Consórcio, sendo garantida a cada consorciada a representatividade neste órgão.

10.4 - O Conselho Diretor e o Comitê Executivo deliberarão por unanimidade.

10.5 - Independentemente da contabilidade e escrituração próprias de cada CONSORCIADA, haverá uma contabilidade e escrituração própria do CONSÓRCIO.

Cláusula 11ª. - DA RESOLUÇÃO

11.1 No caso de revogação ou anulação da referida Licitação, ou caso o contrato para a realização das Obras em questão não seja celebrado por qualquer motivo, ou ainda o caso





previsto no item 3.1 do presente, este instrumento particular de compromisso não mais produzirá qualquer feito, ficando automaticamente resolvido, sem quaisquer obrigações para as partes.

11.2 Caso o CONSÓRCIO se logre vencedor e venha a ser contratado, ele somente se extinguirá findo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

Cláusula 12ª. DO FATURAMENTO E COBRANÇA

12.1 - Caberá ao CONSÓRCIO o encaminhamento dos documentos de faturamento e cobrança, bem como o recebimento de valores junto a **GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

12.2 - Todo e qualquer faturamento junto a **GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

será distribuído às CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, mantendo-se, ao término do eventual CONTRATO, as participações definidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

Cláusula 13ª. - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro de Goiânia-GO, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interposição do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Goiânia 09 de Janeiro de 2024.


SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
Jadir Matsuy
Diretor


GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
João Nogueira de Oliveira
Diretor


GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Daniel Jean Laperche
Diretor

Testemunhas:

Nome:
CPF nº


SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
D'Artagnan Meireles Barbosa
Analista de Contrato
CPF: 624.331.051-03
CREA 8318/TD-GO

Nome:
CPF nº


Marcos de Oliveira Mesquita
CPF nº 517.900.251-68



0040



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N: 525/95 SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no processo N. 8840733 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Firma ou Razao Social : GAE- CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA

Endereco : RUA 31 N. 150
Qd. A-14 Lt. 24

Setor : JARDIM GOIAS

Denominacao : .

Atividade : PRESTACIONAL

Ramo : CONSTRUTORA

Area do Estabelecimento : 200,00 m2
Certificado de Aprovacao do Corpo de Bombeiros n. 0817/91
Cadastro Alvara Sanitario n.

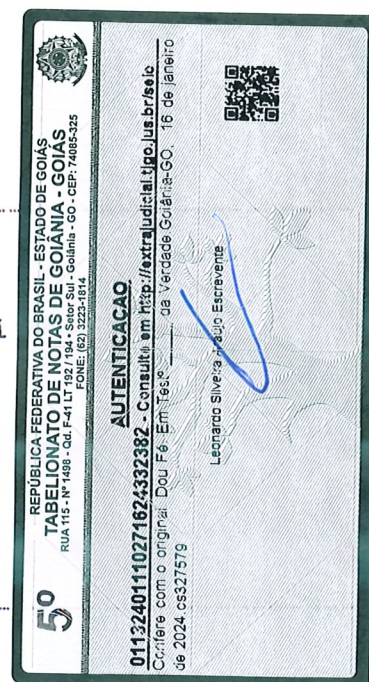
Horario de Funcionamento
Dias Uteis: 08:00 as 18:00
Sabados : 08:00 as 13:00
Domingos : as
FERIADOS : as

Observacoes :

Goiania, 24 / 8 / 95

Joaquim Cesar Amaral Rocha
Coordenador

Nota: Este Alvara devera permanecer no estabelecimento.



0041

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA		COD. DEBITO: 000000012728021192023000	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0012 7280	CPF/CNPJ 02.083.764/0001-13		
ENDERECO R 31 QD. A 14 LT. 24 NR. 150 JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000			
TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0
EMISSAO 10/01/2023			
INFORMACOES INIC.ATIV.: 10/10/1975 AREA OCUPADA ESTAB.: 200,00			
VALIDADE 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR *****	VALOR A RECOLHER ***** 536,02	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 536,02
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			

VIA CONTRIBUINTE

86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

10/01/23-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS

CONTRIB. : GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
 INSCRICAO : 12.728-0 CNPJ/CPF: 02.083.764/0001-13
 RUBRICA : 2119 ANO : 2023 PARCELA : 0
 ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)
 TOTAL A PAGAR: 536,02

***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 23022201610002603
 EMITIDO NO SISTEMA EM 10/01/2023 AS 11:33

VIA PROCESSO

86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

10/01/23-22/02/23-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0012 7280	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2023	PARCELA 0
VALIDADE 22/02/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR *****	TOTAL A PAGAR ***** 536,02

VIA BANCO

10/01/23-WEB

0042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: (62) 3223-1814	
AUTENTICACAO 01132401110271824332386 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 16 de Janeiro de 2024 cs327569 Leonardo Silveira Araújo Escrevente	

SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/01/2023 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO 08:12:37

Cooperativa: 3299 / SICCOB ENGECRED
Conta: 89-2 / GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Convênio: Pref Goiânia Tesouro
Código de Barras: 86830000005 36020161209 22023022201 61000260300
No. Agendamento: 8.769.532
NSU: 230110031282
Data Agendamento: 11/01/2023-07:55:21
Data Pagamento: 11/01/2023
Valor do documento: 536,02
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 536,02
Observação: DUAM TX LICENCA DE FUNCIONAMENTO
Autenticação: FBFEC262-763B-4FA9-80E4-F9049F573D67
OUVIDORIA SICCOB: 08007250996



0043

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 01353/2000 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, anexado ao Processo N.º 15515996 e concedido o presente Alvara de Localização e Funcionamento a:

Razão Social : GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
Endereço : RUA 32 N.º 768
Setor : JARDIM GOIÁS
Atividade : PRESTACIONAL
Funo : ESCRITORIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Denominação :
OP. 126 LT. 4

Área do Estabelecimento em m² : 500,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 5374/99 Alvara Sanitário N.º :
Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 às 18:00 Sábados: 08:00 às 13:00 Domingos : Feriados :
Observações :

Idmar Alves
Secretário

Boa Vista de Oliveira
Diretor de Indústria e Comércio

Goiânia, 24 de Abril de 2000.

Boa Vista de Oliveira atende às exigências do Decreto 162/99, quanto, conservação e manutenção de equipamentos, lixeiras, sanitários públicos, tanques de ruído, telefones públicos e outros a critério do Município. O seu descumprimento, implicará na aplicação das penalidades previstas nos Códigos de Postura e Tributário.

Este Alvara deverá permanecer no estabelecimento em local visível.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
0113240111027162/331251 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.us.br/selo>
Conferir com o original: Dou. Pá. Em Test. da Verdade Goiânia - GO, 12 de janeiro
e 2024 05453992

Ezequiel da Silva Carvalho, Escrevente

QR CODE



0044

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

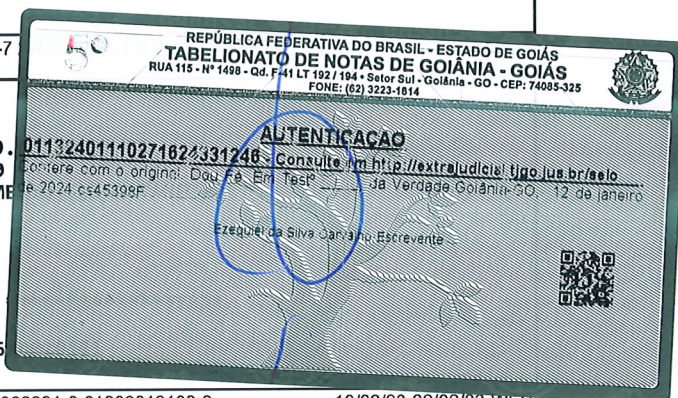
CONTRIBUINTE GOIAS CONSTRUTORA LTDA		COD. DEBITO: 000000002541021192023000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0002 5410	CPF/CNPJ 02.649.127/0001-61			
ENDERECO R 32 QD. A26 LT. 4 NR. 764 JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0	EMISSAO 10/02/2023
INFORMACOES INIC.ATIV.: 28/05/1979 AREA OCUPADA ESTAB.: 500,00				
VALIDADE 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 1.065,60	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00	
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 1.065,60	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE 86890000010-4 65600161209-7

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS
CONTRIB. : GOIAS CONSTRUTORA LTDA
INSCRICAO : 2.541-0 CNPJ/CPF: 02.649.127/0001-61
RUBRICA : 2119 ANO : 2023 PARCELA : 0
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO
TOTAL A PAGAR: 1.065,60

***** 1 VIA DO DOCUMENTO

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 230222016
EMITIDO NO SISTEMA EM 10/02/2023 AS 10:24



VIA PROCESSO 86890000010-4 65600161209-7 22023022201-0 61002012100-3

10/02/23-22/02/23-WEB

coltar aqui

coltar aqui



86890000010-4 65600161209-7 22023022201-0 61002012100-3

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE GOIAS CONSTRUTORA LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0002 5410	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2023	PARCELA 0
VALIDADE 22/02/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	TOTAL A PAGAR ***** 1.065,60

VIA BANCO

10/02/23-WEB



0045

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Data: 15/02/2023

Hora: 17:17:14

Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGEURED
Conta: 2.215-2 / GOIAS CONSTRUTORA LTDA
Convênio: Pref Goiania Tesouro
Código de Barras: 86890000010 65600161209 22023022201 61002012100
No. Agendamento: 8,926,369
NSU: 230460471258
Data Agendamento: 15/02/2023-16:48 46
Data Pagamento: 15/02/2023
Valor do documento: 1.065,60
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 1.065,60
Autenticação: 7091676C-1A0D-4E07-805E-CA9E933BF26E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



0046

Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Goiânia

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N.º 05887/2010 - SEDEM

Goiânia

Goiânia

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Parcela, averbado no Processo N.º 39569714 e concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento a:

RAZÃO SOCIAL : SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

Inscrita no ISENT 171209

Goiânia

Endereço : R 23 N. 376

90, A11 LT. 8E

Cidade : JO GOIAS

Designação : SOBRADO

Atividade : PRESTACIONAL

Goiânia

Goiânia

Razo: DEPOSITOS DE MERCADO, PROPRIAS; MONT. DE ESTRUT. METÁLICAS (DESCRITORIO); OBRAS TERRAPLENAGEM (DESCRITORIO); SERV. DE LAVAGEM, LUBR. E POLIMENTO DE VEÍCULOS, AUTOMOTORES; SERV. DE MANUT. E REP. DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍC. PESADOS QUANDO EFETUADOS P/ A PRÓPRIA EMPRESA; CONST. DE EDIF. (DESCRITORIO); MANUT. DE REDES DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA (DESCRITORIO); CONST. DE ROD. E FERROVIAS (DESCRITORIO); OBRAS DE IRRIGAÇÃO (DESCRITORIO).

Goiânia

Goiânia

Observações : LICENÇA AMBIENTAL DA AGÊNCIA ANMA N.º 792/2009, ATENDE O COND. DO USO DO SOLO COM RESERVA TÉCNICA, 134: TRINTA E QUATRO VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA OBRERA DESTINADAS A CLIENTES E COM 200M2 DE ÁREA P/ OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

Goiânia

Goiânia

Área Total Ocupada em m²: 2629,93 Certif. de Aprov. do Largo de Bondeiros: 21995/2009 Alvará Sanitário no: 175490/09

Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 às 18:00 Sábados: 08:00 às 13:00 Domingos: 08:00 às 13:00 Feriados: 08:00 às 13:00

Goiânia

Goiânia

[Assinatura]
Pablo Cesar Fornazier
Secretário

Goiânia, 19 de Outubro de 2010.

Goiânia

[Assinatura]
João Carlos Amador Rocha
Diretor de Indústria e Comércio

Goiânia

Goiânia

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento no local visível e terá validade enquanto não se verificar ausência de taxa e não comparecer o interessado para efetuar o cancelamento. Não se responsabiliza o Poder Público por danos decorrentes de uso indevido. COO: 15578/SEDEM

Goiânia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N.º 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132305210272024331183 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original Dou Fe. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 26 de maio de 2023. cs49497D

Ezequiel da Silva Carvalho Estreves



0047

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

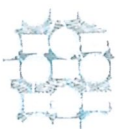
CONTRIBUINTE SOBRADO CONSTRUCAO LTDA		COD. DEBITO: 000000017120421192023000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0017 1204	CPF/CNPJ 01.419.308/0001-39			
ENDERECO R 23 QD. A11 LT. 8E NR. 396 JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0	EMISSAO 03/02/2023
INFORMACOES INIC.ATIV.: 23/05/1975 AREA OCUPADA ESTAB.: 2.629,93				
VALIDADE 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 2.912,96	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00	
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 2.912,96	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
VIA CONTRIBUINTE 86850000029-8 12960161209-9 22023022201-0 61000380800-4 03/02/23-WEB				

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

09/02/2023 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO 15:55:59

Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGECCRED
Conta: 90-6 / SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
Convênio: Pref Goiania Tesouro
Código de Barras: 86850000029 12960161209 22023022201 61000380800
No. Agendamento: 8.886.549
NSU: 230380534838
Data Agendamento: 07/02/2023-16:11:32
Data Pagamento: 07/02/2023
Valor do documento: 2.912,96
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 2.912,96
Autenticação: 37304C3D-AEAC-4B3B-8162-F056D68643B3





Escrevente 0033

Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Gomes
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 149B - Qd. F-41 Lt. 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325

CEP: 74085-325

E-mail: tabeliao5oficial@tjgo.jus.br

PROF. JOVYNA SERRA CÂNDIDA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDA

Tabelião Substituto

Livro 01894-P

CERTIDÃO

Folhas 047/048

Pág. 001

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 01894-P, às Folhas 047/048, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

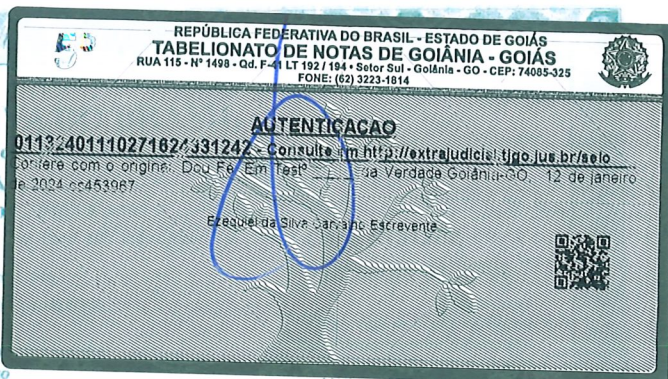
A FAVOR DE

LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR

NA FORMA ABAIXO.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (08/05/2019) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphanie da Costa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.649.127/0001-61, com sede à Rua 32, nº 768, Qd a-26, IT 04, Setor Jardim Goiás em Goiânia-GO neste ato representado por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 16/08/1962, filho de Raimundo Montenegro de Oliveira e Maria do Carmo Nogueira de Oliveira, separado consensualmente, maior e capaz, administrador de empresas, portador da portador da Cédula de Identidade nº 1134404-3218147 2ª Via/SSP/GO, portador da Carteira Profissional nº RD-2425/CRA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 227.824.941-04, residente e domiciliado à Rua 70, Qd. C-17, Lt. 1-e, Apto. 1204, Bloco Harmonia, Ed. Residencial Mahatma Gandhi, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: joaonogueira@goiasconstrutora.com.br; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 06/06/1956, filho de Luiz Pereira Rodrigues e Iraides Alves Rodrigues, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 547.394/SSP/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3256/D/CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 191.722.061-87, residente e domiciliado na Alameda Imbe n 497 Casa 04, Parque Amazonas, Goiânia-GO, email: eng.luizpereira@goiasconstrutora.com.br (dados fornecidos pela outorgante); para exercer os seguintes poderes: para o fim específico de assinar propostas de preços, documentação de habilitação e quaisquer documentos relacionados, em Concorrências Públicas ou Particulares, Regime diferenciado - RDC, Presencial ou Eletrônico, Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preços, Convites, enfim, assinar o que for preciso e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer**. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)s outorgante(s) total



Escrevente0033

Capa0131202

Protocolo0129708

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

Livro01894-P
CERTIDÃO

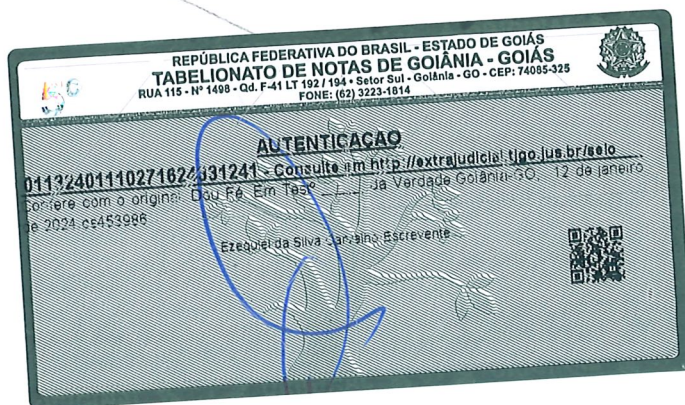
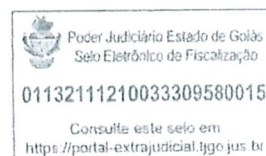
Folhas047/048
Pág.002

responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, EA, Stéphane da Costa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,06; Fundos Estaduais: R\$16,91, ISS: R\$2,17. (aa.) GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR do Outorgante. Stéphane da Costa, Escrevente. Emolumentos: R\$46,85; Taxa Judiciária: R\$15,82; Fundos Estaduais: R\$18,74, ISS: R\$2,34. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Gabriela Valente Haun, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2021.

Gabriela Valente Haun
Escrevente





À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C - Gerência de Licitação - GELIC
Goiânia – Goiás

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA nº 073/2023-GOINFRA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO CASTELÂNDIA**, composto pelas empresas GAE Construção e Comércio Ltda. CNPJ: 02.083.764/0001-13, GOIÁS Construtora Ltda., CNPJ sob nº 02.649.127/0001-61 e SOBRADO Construção Ltda. CNPJ nº: 01.419.308/0001-39, a sede do consórcio é na Rua 31 nº 150, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-340, por intermédio de seu representante legal da empresa líder o Sr. Daniel Jean Laperche, Diretor Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 e CPF nº 167.189.251-87, devidamente qualificada na presente licitação, vem credenciar os **Srs. Fábio Aparecido Rodrigues Ataides**, portador da célula de identidade nº 420.274-9 SSP/GO e CPF sob nº 911.276.961-49, e/ou **Diogo Andrade Fernandes**, portador da célula de identidade nº 5626 CRA/GO e CPF sob nº 819.034.72172, e/ou **D'Artagnan Meireles Barbosa**, CREA-GO nº 8318/TD, portador da célula de identidade nº RG 2067336-5308020 SSP/GO e CPF sob nº 624.331.051-53, residentes e domiciliados nesta capital, para representar o consórcio na Concorrência nº073/2023 isoladamente perante a GOINFRA, na sessão pública da referida concorrência citada, outorgando-lhes plenos poderes para negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar atas e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024

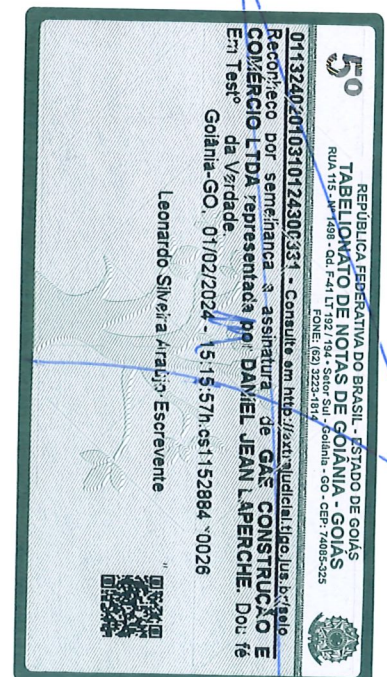
Atenciosamente,

5º OFÍCIO

CONSÓRCIO CASTELÂNDIA

Daniel Jean Laperche
Engº Civil, CREA/GO 3543/D
C.I. nº735.828 / CPF nº 167.189.251-87
Diretor Técnico

0051





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.083.764/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1975	
NOME EMPRESARIAL GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE CONSTRUCAO E COMERCIO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 31	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****	
CEP 74.805-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3237-3200/ (62) 3237-3214	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 17:12:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



0052

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.083.764/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/10/1975			
NOME EMPRESARIAL GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 31		NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 74.805-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3237-3200/ (62) 3237-3214	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 17:12:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



0053



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.649.127/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1979
NOME EMPRESARIAL GOIAS CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 32	NÚMERO 768	COMPLEMENTO QD. A26, LT.04
CEP 74.805-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GOIASCONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (62) 3238-7400/ (62) 3238-7406
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 10:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



0054



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.649.127/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1979
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOIAS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 32	NÚMERO 768	COMPLEMENTO QD. A26, LT.04
---------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 74.805-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GOIASCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (62) 3238-7400/ (62) 3238-7406
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 10:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



0055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.419.308/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 23	NÚMERO 396	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 74.805-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sobrado@sobradoconstrucao.com.br	TELEFONE (62) 3239-1400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 15:02:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



0056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.419.308/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/1975

NOME EMPRESARIAL
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 23

NÚMERO
396

COMPLEMENTO

CEP
74.805-260

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
sobrado@sobradoconstrucao.com.br

TELEFONE
(62) 3239-1400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 15:02:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



0057

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 02.083.764/0001-13	Inscrição Estadual 10.117.619-8	Cadastro Atualizado em 16/01/2018 11:13:32
----------------------------	------------------------------------	---

Nome Empresarial
GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
RUA 31, nº 150, QD A14 LT 24 (), JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-340

Atividade Econômica

Atividade Principal
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária
4313400 - Obras de terraplenagem
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4222702 - Obras de irrigação
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
7112000 - Serviços de engenharia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
08/11/1989

Data de Cadastramento:
08/11/1989

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
15/01/2024 17:17:14



Nota de esclarecimento ao contribuinte



0058

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

02.649.127/0001-61

Inscrição Estadual

10.039.782-4

Cadastro Atualizado em

27/01/2015 09:35:59

Nome Empresarial

GOIAS CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA 32, nº 768, Qd. A26, Lt. 04, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-350

Atividade Econômica

Atividade Principal

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

09/02/2000

Data de Cadastramento:

17/12/1981

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

12/01/2024 10:22:07



Nota de esclarecimento ao contribuinte



0059

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 01.419.308/0001-39	Inscrição Estadual 10.077.858-5	Cadastro Atualizado em 31/08/2023 10:31:37
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial SOBRADO CONSTRUCAO LTDA Contribuinte? Sim

Endereço Estabelecimento RUA 23, nº 396, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-260

Atividade Econômica Atividade Principal 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Atividade Secundária 3839401 - Usinas de compostagem 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4120400 - Construção de edifícios 4222702 - Obras de irrigação 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 - Coleta de resíduos perigosos 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313400 - Obras de terraplenagem

Informações Complementares Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA Condição de Uso: --- Data Final de Contrato: --- Regime de Apuração: Normal Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 07/07/2003 Data de Cadastramento: 27/12/1983 Operações com NF-E: Habilitado

Observações - Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO. - A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 29/01/2024 15:06:38
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte



0060

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0127280

21/04/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO
R 31 NUM 150 QD A 14 LT 24 - JD GOIAS

NOME DE FANTASIA
GAE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
SIM

ABERTURA
10/10/1975
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
07/01/2022
INCENTIVO/REGIME

ORIGEM
CADASTRO
ISENTO/IMUNE
NAO

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
00525/1995
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
02.083.764/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101176198

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52180906771

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
3

NUM. EMPREGADOS
610

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
360060100	Captaçao, tratamento e distribuicao de agua
370110000	Gestao de redes de esgoto
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
381220000	Coleta de residuos perigosos
382110000	Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos
382200000	Tratamento e disposicao de residuos perigosos
383940100	Usinas de compostagem
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
812900000	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
422270200	Obras de irrigacao
429280102	Montagem de estruturas metalicas para construcao civil
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
431340000	Obras de terraplenagem
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
646200000	Holdings de instituicoes nao-financeiras
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
711200000	Servicos de engenharia
749019900	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
THAIS CARDOSO TEIXEIRA DE ANDRADE

CPF
81998120104

ENDEREÇO
R 31 NUM 150 QD A14 LT 24 - JD GOIAS

Thais Cardoso T. Andrade
CONTADORA
CRC-GO 016805
CPF: 819.931.202-04

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
29/10/1981

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
07/01/2022

N. PROCESSO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 07/01/2022 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ





PARALIZAÇÃO

ATIVO

NOME DE FANTASIA
GOIAS CONSTRUTORA

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
01353/2000
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

NUM. EMPREGADOS
77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711200000	Serviços de engenharia
711200004	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
112040000	Construção de edifícios
112040004	Serviços e obras da construção civil, hidráulicas e elétricas sem dedução de material aplicado
439910100	Administração de obras
422270100	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
422270200	Obras de irrigação
421200000	Construção de obras-de-arte especiais
431340000	Obras de terraplenagem
421110100	Construção de rodovias e ferrovias
421110200	Pintura para sinalização em pistas rodovárias e aeroportos
411070000	Incorporação de empreendimentos imobiliários
812030000	Atividades passagísticas
812140000	Limpeza em prédios e em domicílios
812900000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
702040000	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
471100000	Locação de automóveis sem condutor
439919900	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

ENDEREÇO
R 32 NUM 768 QD A-26 LT 04 - FUNDOS - JD GOIAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
29/10/1981	28/01/2019	

EM 22/01/2018 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



0062

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0171204

03/09/2025

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO
R 23 NUM 396 QD A11 LT 8E - JD GOIAS

NOME DE FANTASIA
SOBRADO

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
23/05/1975
ESTIMATIVA
ESTIMATIVA ATO3

ÚLTIMO EVENTO
31/08/2023

NATUREZA
ALTERAÇÃO
INCENTIVO/REGIME

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
01.419.308/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL
232446113

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
2

NUM. EMPREGADOS
120

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429280100	Montagem de estruturas metálicas
429959900	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
421380000	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
370110000	Gestão de redes de esgoto
381220000	Coleta de resíduos perigosos
390050000	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
383940100	Usinas de compostagem
412040000	Construção de edifícios
421200000	Construção de obras-de-arte especiais
360060100	Captação, tratamento e distribuição de água
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
421110200	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
422270200	Obras de irrigação
431340000	Obras de terraplenagem
382110000	Tratamento, disposição e gerenciamento de resíduos
411070000	Incorporação de empreendimentos imobiliários
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
429950100	Construção de instalações esportivas e recreativas
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
421110100	Construção de rodovias e ferrovias
422270100	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

CPF
19034377172

ENDEREÇO
R 56 NUM 554 QD 0 LT 0 - QUADRA B20 LOT - JD GOIAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
29/10/1981

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
31/08/2023

N. PROCESSO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 31/08/2023 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

 SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
Sebastião de Passos Ferreira
Adm. CRA/GO 1-454 15ª Região
Diretor Geral



0063



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:04 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **91CE.63F8.AE02.F21F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0064



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOIAS CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **02.649.127/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:25 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **C5C8.E704.00AD.B87A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0065



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.419.308/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:22 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **7EF8.CA00.C408.FAE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0066



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42064022

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GAE CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA

CNPJ
02.083.764/0001-13

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.623.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 JANEIRO DE 2024

HORA: 17:20:52:2



0067



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41993404

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

GOIAS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

02.649.127/0001-61

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.526.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JANEIRO DE 2024

HORA: 15:33:57:8



0068



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41622716

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

CNPJ
01.419.308/0001-39

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.427.281.268

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 15:14:32:8

0069





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 170.146-0**

Prazo de Validade: até 13/04/2024

**INSCRIÇÃO : 012.728-0
NOME : GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ : 02.083.764/0001-13
ENDEREÇO : R 31 150
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 15 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0070



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 170.146-4**

Prazo de Validade: até 13/04/2024

CNPJ: 02.083.764/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 15 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



0071



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 168.631-8**

Prazo de Validade: até 09/04/2024

INSCRIÇÃO : 002.541-0
NOME : GOIAS CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ : 02.649.127/0001-61
ENDEREÇO : R 32 764
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0072



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 168.632-7

Prazo de Validade: até 09/04/2024

CNPJ: 02.649.127/0001-61

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



0073



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 168.887-2

Prazo de Validade: até 10/04/2024

CNPJ: 01.419.308/0001-39

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



0074



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 168.886-0**

Prazo de Validade: até 10/04/2024

INSCRIÇÃO : 017.120-4
NOME : SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ : 01.419.308/0001-39
ENDEREÇO : R 23 396
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0075

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.083.764/0001-13
Razão Social: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Endereço: R 31 150 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011904402241946400

Informação obtida em 19/01/2024 08:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



0076

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.649.127/0001-61
Razão Social: GOIAS CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA 32 768 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011606213125398110

Informação obtida em 16/01/2024 15:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



0077

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.419.308/0001-39

Razão

SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

Social:

Endereço:

RUA 23 396 / JD GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2024 a 26/02/2024

Certificação Número: 2024012800272146485049

Informação obtida em 29/01/2024 11:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0078





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.083.764/0001-13

Certidão nº: 313575/2024

Expedição: 02/01/2024, às 09:10:59

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.083.764/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOIAS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.649.127/0001-61

Certidão nº: 2669092/2024

Expedição: 11/01/2024, às 15:32:01

Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOIAS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.649.127/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0080



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.419.308/0001-39

Certidão n°: 73127335/2023

Expedição: 19/12/2023, às 15:20:41

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRADO CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.419.308/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **222519/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: GAE CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA

Fantasia: GAE CONSTRUCAO & COMERCIO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 24.100.000,00

CNPJ: 02.083.764/0001-13

Registro: 518/RF

Registro no Crea-GO: 22/10/1975

ENDEREÇO

Rua 31

CEP: 74805340

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Goiás

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO GESTÃO DE PROJETOS;- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS;- OBRAS DE URBANIZAÇÃO;- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS POR CONTA PRÓPRIA;- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS;- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;- COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;- HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS;- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;- USINAS DE COMPOSTAGEM;- DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;- ATIVIDADES DE LIMPEZA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ANDRE EUGENE LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 17/02/1992

RNP: 1005891389

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

DANIEL JEAN LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 28/05/1992

RNP: 1005892814

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RONALDO CARVELO CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 16/06/2008

RNP: 0703442295

DEC 23569/33 ART 28 (ABCDEFGHIJK);RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT. RIOS e CANAIS)

GUSTAVO MENDONCA DE PAIVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 23/03/2009

RNP: 1006972510

ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA e EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

LAZARO ADRIANO DE BASTOS

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 02/03/2010

RNP: 1005360383

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ANDERSON FERRAZ DE AGUIAR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 09/04/2010

RNP: 1001898753

ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JOSE CLAIR TOSTES SANABIO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 10/08/2012

RNP: 1403425230

ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS

Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 03/09/2013

RNP: 1012314987

ART. 5 DA RES.218/73, DO CONFEA e S/PREJUÍZO DAS CONSTANTES DO DEC.FED.23.196/33.

GUILHERME AIRES DE MESQUITA CAMPOS

Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 31/10/2013

RNP: 1008458821

ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS. e ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

LAILSON LUIZ MACEDO

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 13/08/2014

RNP: 1006399577

ARTIGOS 8 E 9 DA RES.218/73 DO CONFEA

RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 13/08/2014

RNP: 1013042760

ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73.

LORENA ARAUJO LAPERCHE

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 13/04/2015

RNP: 1014067863

ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA e SEM PREJUÍZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

GABRIELA BONTEMPO LAPERCHE

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 16/05/2018

RNP: 1017408475

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 e DO CONFEA E CONSTANTES NOS ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

LEONARDO ARAUJO LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 13/09/2018

RNP: 1017352020

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, (RESTRIÇÃO EM PORTOS e RIOS E CANAIS.

ROBERLI INACIO SILVA NETO

Título: Engenheiro Agrônomo

Data de Admissão: 30/04/2021

RNP: 1019608803

Artigo 7º da Lei 5194/66; Artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 6º do Decreto Federal 23196/33.

DIEGO CASTRO PORTO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 20/09/2023

RNP: 1012852202

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

DOUGLAS MOREIRA CRUZ

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 28/09/2023

RNP: 1020862009

ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 e DO CONFEA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/01/2024 10:32:46.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4fe34676**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418657/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DANIEL JEAN LAPERCHE

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005892814

CPF: ***.189.25*.*

Número da Carteira: 3543/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/02/1984

Data de Registro no Crea-GO: 23/02/1984

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/02/1984

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/01/2024 10:41:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **6ec35397**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{05/01/2024
10:41:00}

0087

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **275812/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: GOIAS CONSTRUTORA LTDA

Fantasia: {{NOME_SOCIAL}}

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 14.800.000,00

CNPJ: 02.649.127/0001-61

Registro: 883/RF

Registro no Crea-GO: 15/06/1979

ENDEREÇO

Rua 32 26 QD: A LT: 04

CEP: 74805350

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Goiás

UF: GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

- PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL, ABRANGENDO:EDIFICACOES, OBRAS ELETRICAS EM TODAS AS SUAS MODALIDADES; GERENCIAMENTO,ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE CONTRATOS DE OPERACAO E CONCESSAO DE OBRAS ESERVICOS PUBLICOS;- OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EM GERAL;- OBRAS DE IRRIGACAO;- OBRAS DE ARTE EM GERAL;- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO;- PINTURA PARA SINALIZACAO RODOVIARIA;- PROJETOS E CALCULOS;- PRE-MOLDADOS DE CONCRETO;- ADMINISTRACAO DE OBRAS SOB TODAS AS FORMAS E CIRCUSTANCIAS, POR CONTAPROPRIA OU DE TERCEIROS;- INCORPORACAO DE OBRAS SOB TODAS AS FORMAS, LOTEAMENTO, EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS;- URBANIZACAO E PAISAGISMO;- ATIVIDADES DE PROTECAO AMBIENTAL (PROJETO E EXECUCAO), GESTAO AMBIENTAL DEBACIAS HIDRICAS, TRATAMENTO DE ESGOTOS E LIXOS, CONTROLE DE EROSOESRECUPERACAO E MANUTENCAO DE MATAS CILIARES, ESTACOES DE PISCICULTURA,CONTROLE E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE;- SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, INCLUSIVE LIMPEZA E CONSERVACAO DE PARQUE EAREAS VERDES, EXECUCAO DE SERVICOS RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE;- LIMPEZA E VARRICAO DE VIAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXOSDOMICILIARES, HOSPITALARES E OUTROS RESIDUOS E DEMAIS SERVICOS QUE LHE SAOFEITOS;- SERVICOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISAO, FISCALIZACAO E GERENCIAMENTO;- GERENCIAMENTO E OU LOCACAO DE VEICULOS OU TRATORES E MAQUINASAUTOMOTRIZES, INCLUSIVE IMPLEMENTOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CARMERINDO RODRIGUES RABELO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 15/06/1979

RNP: 1004464339

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 05/06/1991

RNP: 1003361862

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS

ANA CAROLINA RODRIGUES RABELO

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 25/04/2002

RNP: 1000793664

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ANA FLAVIA RODRIGUES RABELO

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 25/04/2002

RNP: 1000793753

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO ROGER NEIVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 24/06/2002

RNP: 1001563280

ART. 7 DA RES 218/73, E AS PREV. NA RES.278/83, NO AMBITO DE SUA MODALIDADE e AMBAS DO CONFEA

OSNEY MARQUES DA SILVA

Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 02/02/2004

RNP: 1005209146

LETRAS A, F, G, H, I, J DO ART.33 DO DEC.FED.23.569/33 e RESOLUCAO 26 E ART.1 RES.78 E ART.4 DA RES.359/91 DO CONFEA

CINTIA BERNARDES DE PAULA

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 14/03/2005

RNP: 1000890058

ART.7 RES.218/73 EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E ART.4 RES.359/91 DO CONFEA.

FRANCO RODRIGUES RABELO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 21/11/2006

RNP: 1000772004

ARTIGO 7 DA RES 218/73 e DO CONFEA.

LUIS ANTONIO NAVES JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 08/01/2010

RNP: 1000804160

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS

JOSE UMBERTO CARNEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 22/02/2012

RNP: 1403904740

RESOLUCAO 218 ARTIGO 007





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

HEVERTON MATSUY PACHECO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 20/03/2014

RNP: 1009841114

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

JORDANA RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA

Título: Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 20/09/2019

RNP: 1017238154

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA e PODERAO EXERCER ATIVIDADES NAS AREAS DE: "DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRAULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS".

ROBERTO BATISTA PONTES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 31/01/2022

RNP: 1007452463

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ROGERIO ALBERNAZ MAIA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 16/10/2023

RNP: 1018057749

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR e RIOS E CANAIS".





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 09:16:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ea641f20**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90937/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003361862

CPF: ***.722.06*.-**

Número da Carteira: 3256/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 01/09/1982

Data de Registro no Crea-GO: 01/09/1982

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 01/09/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/01/2024 10:35:29.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 5a113c79



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{05/01/2024
10:35:29}

0093

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **353588/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

Fantasia: SOBRADO CONSTRUCAO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 15.010.000,00

Registro: 467/RF

CNPJ: 01.419.308/0001-39

Registro no Crea-GO: 20/06/1975

ENDEREÇO

Rua 23

CEP: 74805260

Cidade: Goiânia

Bairro: Jd.Goiás

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOESCORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAODE RODOVIAS E FERROVIAS. OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURASMETALICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMOPERADOR, EXCETO ANDAIMES. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SERVICOS DEENGENHARIA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADASANTERIORMENTE. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAOESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIASE AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO:RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, GESTAO DE REDES DE ESGOTO,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. COLETA DERESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOSPERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DEGESTAO DE RESIDUOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICAS ANTERIORMENTE,PROJETOS. SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOSAUTOMOTORES.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PAULO AFONSO FERREIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 24/11/1995

RNP: 0702272337

RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS e CANAIS)

DONIZETE QUIRINO PEREIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 06/02/1997

RNP: 1003806457

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

JADIR MATSUY

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 19/09/1997

RNP: 1004324367

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS

SILVIA CRISTINA SOARES FERREIRA

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 18/09/2001

RNP: 1002003849

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS

WESLEY TORRES VIEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 11/05/2006

RNP: 1000292789

ART.07 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

AUSTON CESAR PORFIRIO COELHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 09/02/2007

RNP: 1000154890

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73 e DO CONFEA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

MURILLO SOUZA BERNARDES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 25/03/2009

RNP: 1000434699

ARTIGO 7 DA RES 218/73 e DO CONFEA.

RAFAEL MARQUES BRAGA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 22/06/2011

RNP: 1008268470

ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

VINICIUS MARRA FELICIO NETO

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 08/07/2016

RNP: 1008458805

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

REGIS GOMI MATSUY

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 05/09/2019

RNP: 1013007468

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS.

UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 27/04/2020

RNP: 1003184294

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 08:21:56.

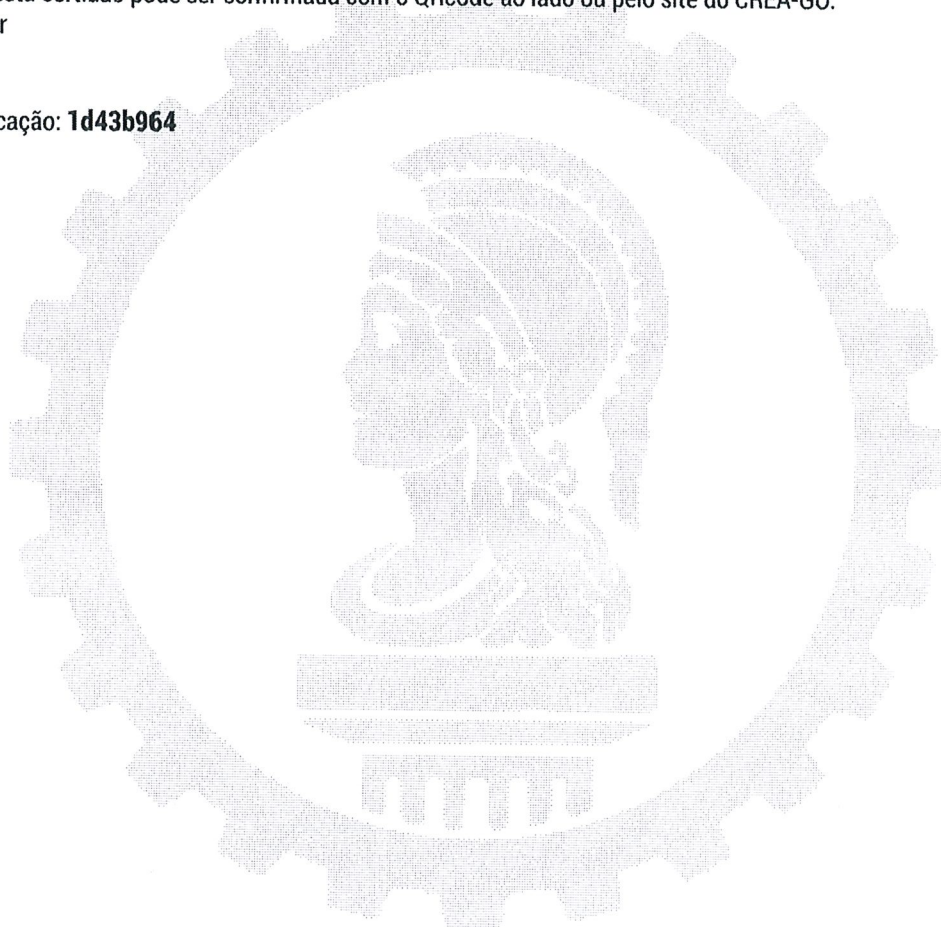
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1d43b964**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209201/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JADIR MATSUY

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1004324367

Número da Carteira: 2923/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 21/10/1982

CPF: ***.935.80*.*

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 21/10/1982

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/10/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 08:34:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4bb3b2a5**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

0098

{02/01/2024
08:34:19}



Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 073/2023 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que os profissionais, Luiz Pereira Rodrigues Junior, CREA/GO nº 3256/D, Daniel Jean Laperche, CREA/GO nº 3543/D-GO e Jadir Matsuy CREA/GO nº 2923/D/GO detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 073/2023 – GOINFRA, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharam a execução da obra, caso este consórcio logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO CASTELÂNDIA

Daniel Jean Laperche

Engº Civil, CREA/GO 3543/D

C.I. nº 735.828 / CPF nº 167.189.251-87

Diretor Técnico



0093

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C - Gerência de Licitação - GELIC
Goiânia – Goiás

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA nº 073/2023-GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional Sr. Daniel Jean Laperche CREA nº3543/D-GO, Engenheiro Civil, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o(s) qual(ais) no(s) propusemos(s) habilitar na Concorrência nº073/2023-GOINFRA, será o responsável técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024

GAE Construção & Comércio Ltda.

Daniel Jean Laperche

Engº Civil CREA/GO 3543/D
Diretor Técnico



0100



GAE - CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.
Rua 31 nº 150 Jardim Goiás - Fone: (62) 3237-3200 - Goiânia/GO - CEP: 74.805-340



GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

União, Força e Trabalho.

Goiânia (GO), 05 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 073/2023 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional, Luiz Pereira Rodrigues Junior, CREA/GO nº 3256/D, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 073/2023 – GOINFRA, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,

Luiz Pereira Rodrigues Junior
Engº Civil, CREA/GO nº 3256/D
Diretor Técnico


0101



Goiânia-GO, 05 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 073/2023 – GOINFRA

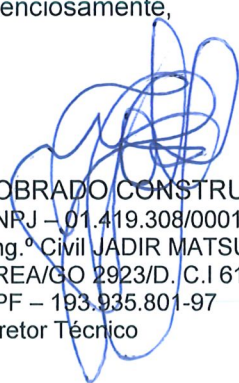
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

Sobrado Construção Ltda., com sede na Rua 23 n.º 396 - Setor Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 01.419.308/0001-39:

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional: JADIR MATSUY-ENG.º CIVIL – CREA/GO Nº 2923/D, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 04.04.02 do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 073/2023-GOINFRA, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,


SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ – 01.419.308/0001-39
Eng.º Civil JADIR MATSUY
CREA/GO 2923/D. C.I 619.006 – DGPC/GO.
CPF – 193.935.801-97
Diretor Técnico


0102



Goiânia, 05 de fevereiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C - Gerência de Licitação - GELIC
Goiânia – Goiás

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA nº 073/2023-GOINFRA

Prezados Senhores,

A empresa GAE Construção e Comércio Ltda. CNPJ: 02.083.764/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 e do CPF nº 167.189.251-87, nesta Capital, afirma, junto ao **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** que:

O Sr. Daniel Jean Laperche, por se tratar de dirigente e sócio da respectiva empresa, a comprovação que faz parte do quadro permanente será feita através do ato constitutivo da mesma e da certidão do CREA devidamente atualizada, que se encontram anexa nos documentos de habilitação, conforme solicitado pelo edital em epigrafe acima. E a comprovação do atestado de capacitação técnico-profissional será comprovado pelo atestado de capacitação técnico-operacional.

Atenciosamente,



GAE Construção & Comércio Ltda.
Daniel Jean Laperche
Engº Civil CREA/GO 3543/D
C.I. nº 735.828 DGPC/GO
Diretor Técnico



0103



GAE - CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.
Rua 31 nº 150 Jardim Goiás - Fone: (62) 3237-3200 - Goiânia/GO - CEP: 74.805-340

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA GOIAS CONSTRUTORA LTDA
 ENDEREÇO RUA 32
 BAIRRO JARDIM GOIAS
 CEP 74805-350

NUMERO 768
 CIDADE GOIANIA
 ESTADO GO
 HORA 17:15:57
 COMPLEM.: QD. A26 LT. 04
 COD. MUNIC 131504
 ATIV. ECON 45.217/01
 CNPJ 02.649.127/0001-61

AUTENTICAÇÃO

NOME LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

CHAPA/MATRICULA: 0.00003

N. REGISTRO 1975

FILIAÇÃO PAI LUIS PEREIRA RODRIGUES
 MAE IRAIDES ALVES RODRIGUES

CART. PROFISSIONAL 87592 SERIE 4 EMISSAO 29/03/1988
 CERT. RESERVISTA CATEGORIA
 TIT. ELEITOR ZONA
 CPF 19172206187 PIS/PASEP 10706783953
 CART. HABILITACAO 01875658438 TIPO AB
 IDENTIDADE 547394 ORGÃO EMISSOR SSPGO EMISSÃO 06/06/1956

DATA ADMISSAO 02/09/1996 DATA OPCAO 02/09/1996 FORMA PAGAMENTO M JORNADA DE TRABALHO 220Hs
 FUNÇÃO ENGENHEIRO CIVIL SECAO G 285 INFRA EST URBANA SALARIO R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 CBO 214255

DATA NASCIMENTO 06/06/1956 ESTADO CIVIL Casado SEXO M GRAU DE INSTRUÇÃO 9 - Educação superior completo
 NACIONALIDADE 10 - Brasileira NATURALIDADE GOIANIA ESTADO NATAL GO

QUANDO TIPO DE VISTO CONJUGE BRASILEIRO Nu. CARTEIRA IDENT.
 ESTRANGEIRO NATURALIZADO 0 Nu. REGISTRO GERAL Nu. DECRETO
 DATA CHEGADA Nu. FILHOS 0 VALID. VALID. CART. TRABALHO
 CART. IDENTIDADE

ENDEREÇO ATUAL RUA BAIRRO CIDADE
 RUA C-161 JARDIM AMERICA GOIANIA

ENDEREÇO ANTERIOR RUA CIDADE
 RUA C-161 JARDIM AMERICA GOIANIA

FERIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE
	02/03/1998	01/09/1998
	02/09/1998	01/03/1999
	02/03/1999	01/03/2000
	02/03/2000	01/03/2001
	02/03/2001	01/09/2001
	02/09/2001	01/09/2002
	02/09/2002	01/09/2003
	02/09/2003	01/09/2004
	02/09/2004	01/09/2005
	02/09/2005	01/09/2006
	02/09/2006	01/09/2007
	02/09/2007	01/09/2008
	02/09/2008	01/09/2009

ALTERACOES DE	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/02/2009	3.952,50	
	01/01/2010	4.335,00	
	01/05/2010	5.100,00	
	01/12/2010	5.400,00	

CONTRIBUICAO SINDICAL	DATA	VALOR	MOTIVO
	01/04/2008	117,58	

CONTRIBUICAO SINDICAL	DATA	VALOR	MOTIVO
	05/04/2009	131,75	

CONTRIBUICAO SINDICAL	DATA	VALOR	MOTIVO
	06/04/2010	144,50	

ALTERACOES DE CARGO	DATA	CARGO	MOTIVO
	01/12/2008	ENGENHEIRO CIVIL	

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO	MOTIVO
	01/12/2008	G 286 SES VARIOS SETORES BRASILANDIA	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Sotor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74005-325
 FONE: (62) 3223-1614

AUTENTICAÇÃO

0113240110271624331233 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
 Confira com o original: Dou. R. E. M. T. J. da Verdade Goiânia-GO, 12 de janeiro
 de 2024. 0545305F

Ezequiel da Silva Carvalho, Escrevente



0104

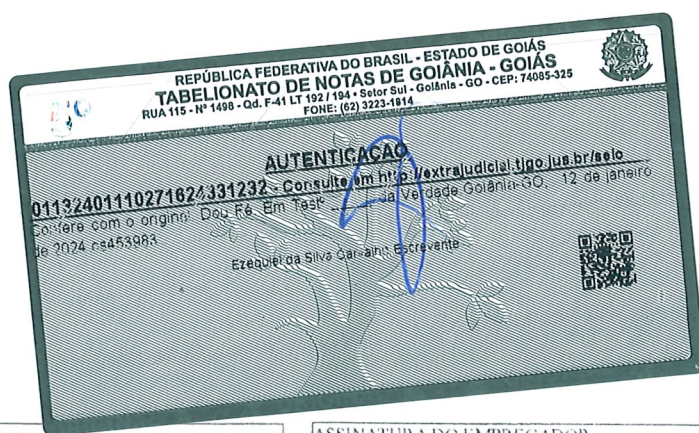
FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA GOIAS CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO RUA 32
BAIRRO JARDIM GOIAS
CEP 74805-350

NÚMERO 768
CIDADE GOIÂNIA
ESTADO GO
HORA 17:26:48

COMPLEM: QD. A26 LT. 04
COD.MUNIC 131504
ATIV.ECON 45.217/01
CNPJ 02.649.127/0001-61

AUTENTICAÇÃO



DATA DEMISSÃO
COD.AFASTAMENTO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

Goiás Construtora Ltda

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR



0105

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

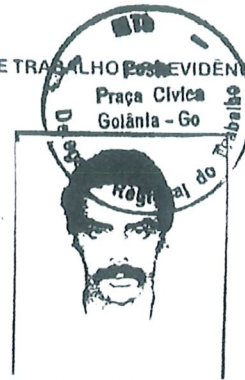


MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 87.592 Série 0004-60



Polegar Direito.



Assinatura do Portador
+ Luiz Pereira Rodrigues

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz Pereira Rodrigues
 Loc. Nasc. Goiânia
 Est. GO Data 06/04/56
 Filiação Luiz Pereira Rodrigues
e de Graziela Alves Rodrigues
 Est. Civil Solteiro Doc. N° ---
 Fls. --- Liv. --- Reg. Civil ---
 Outro doc. C. Idem. 547.394.55/60
 Situação Militar: Do C. D. I. 11° R. M.
 N° 561452 Opção 9:CSM Est. GO
 Naturalizado Dec. N° --- Em ---

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ---
 Doc. Ident. N° --- Exp. em ---
 Estado ---
 Obs ---

Data Emissão 29/03/88 DRT 60

Assinatura do Funcionário

Zilda Silveira Rocha Fernandes

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome ---
 Doc. ---
 Nome ---
 Doc. ---
 Nome ---
 Doc. ---
 Est. Civil ---
 Doc. ---
 Est. Civil ---
 Doc. ---
 Nascimento ---
 Doc. ---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1014

AUTENTICAÇÃO
 0113240111027162/331231 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/aeio>
 Confere com o original: Dou. Fe. Em 14 de Janeiro de 2024, às 14:53:079
 Ezequiel da Silva Camargo Estrevente



0106

02649127/0001-617

Empregador GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

Rua C-15 N° 197 St. Macambira Sul

Rua CEP 75.210 N°

Município Est.

Ep. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n°

Data admissão 13 de maio de 1991

Registro n° 1387 Fls/Ficha FRE

Remuneração especificada R\$ 1.50.000,00 (CEN-

TOR E CINDUMENTA MIL GRU-

ZEIRAS) PIPES

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

1° 2°

Data saída 10 de fevereiro de 1996

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N° 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N° 59.820/65)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

13 105 91

Banco depositário

Agência

Praça Estado GOIÁS

Empresa GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

Carimbo e assinatura do empregador

02 09 96

Banco depositário

Agência

Praça Estado GOIÁS

Empresa GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

Carimbo e assinatura do empregador

02649127/0001-61

CONTRATO DE TRABALHO

Goias Construtora Ltda.

Empregador Rua C.145 n°. 197 - Setor

Macambira Sul

CGC/ME

Rua CEP 74.250-110 N°

Município GOIÂNIA Est. GO

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro

C.B.O. n°

Data admissão 02 de setembro de 1996

Registro n° 1975 Fls/Ficha FRE

Remuneração especificada 675,00 (P. mês)

Seiscentos e seten-

ta e duas Reais)

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

1° 2°

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N° 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N° 59.820/65)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

1 1 1

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

1 1 1

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador



0107

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.05.05 Para Cz\$ 275,34/m
 Na função de P. MES. MDO
 C.B.O. por motivo de C.C.T.

GOIAS CONSTRUTORA LTDA.

Aumentado em 01.04.06 Para Cz\$ 975,00/m
 Na função de P. MES. MDO
 C.B.O. por motivo de C.C.T.

GOIAS CONSTRUTORA LTDA.

Aumentado em 01.05.07 Para Cz\$ 5.570,00/m
 Na função de S. MES. MDO
 C.B.O. por motivo de C.C.T.

GOIAS CONSTRUTORA LTDA.

Aumentado em 01.03.08 Para Cz\$ 5.275,00/m
 Na função de S. MES. MDO
 C.B.O. por motivo de C.C.T.

GOIAS CONSTRUTORA LTDA.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.02.09 Para Cz\$ 3.952,50
 Na função de Engenheiro Civil
 C.B.O. por motivo de C.C.T.

Goias Construtora Ltda.

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.10 Para Cz\$ 4.335,00
 Na função de Engenheiro Civil
 C.B.O. por motivo de C.C.T.

Goias Construtora Ltda.

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.05.10 Para Cz\$ 5.100,00
 Na função de Engenheiro Civil
 C.B.O. por motivo de C.C.T.

Goias Construtora Ltda.

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.12.10 Para Cz\$ 5.400,00
 Na função de Engenheiro Civil
 C.B.O. por motivo de C.C.T.

Goias Construtora Ltda.

Assinatura do empregador



0108



Goiânia-GO, 05 de fevereiro de 2024.

À

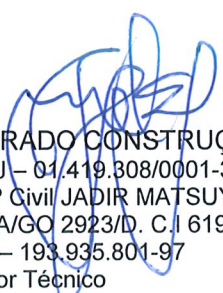
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 073/2023 – GOINFRA

COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sobrado Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.419.308/0001-39, declara que a comprovação do vínculo do Responsável Técnico, o Sr. Jadir Matsuy, Engenheiro Civil, CREA nº 2923/D-GO, por se tratar de dirigente da empresa, encontra-se apresentado na Última Alteração Contratual Consolidada e na Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/GO, documentos que compõe esta documentação.

Atenciosamente,


SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ – 01.419.308/0001-39
Eng.º Civil JADIR MATSUY
CREA/GO 2923/D. C. 619.006 – DGPC/GO.
CPF – 193.935.801-97
Diretor Técnico



0109





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180001243
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANIEL JEAN LAPERCHE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL JEAN LAPERCHE** RNP: **1005892814** Registro: **3543/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130054590**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/03/2013** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **518**.....GAE - CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador José Ludovico
de Almeida

Número: **20**.....

Bairro: **Conjunto Caiçara**.....

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote:

Complemento: **BR-153 KM
3,5**.....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)3265-4000**...

Contrato: **014/2013-PR-GEJUR**

Celebrado em: **14/03/2013**

Valor R\$: **22.801.477,06**..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSAS RODOVIAS-GO156;GO060;GO040;GO219;GO413**

Número: **0**.....

Bairro: **Diversos Bairros**.....

CEP: **72910-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **Diversas cidades**.....-GO

Data de Início: **14/03/2013**

Previsão término: **13/03/2015**

Coordenadas Geográficas: **0**....., **0**.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP**.....

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 3265-4000**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 686.273,40 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 25.449,00 METROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 3.695,90 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 3.325,00 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1.279.092,58 METROS QUADRADOS;**

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais – Grupo II - Programa RODOVIDAS, GO040 – Perímetro Urbano de Goiânia (KM 0 – Km6,9) GO156 – Entr. BR-060 /Palmeiras de Goiás / Nazário GO 219 – Entr. GO-040 / Guapó, GO 413 – Entr. BR-060 / Varjão extensão de 29,08 km, decorrente da concorrência n. 110/12-GEGEL - LOTE 18, processo 0018721/11, Contrato nº 014/2013-PR-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **14/03/2013 até 17/12/2015**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18010652 a 18010663, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001243

Data: 26/06/2018 Hora: 08:55:00

Código de Controle: RYBBDW



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
65996/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



0110



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº007/2018

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 39631/2018, **ATESTAMOS** que a empresa **GAE – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: nº 02.083.764/0001-13, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis **DANIEL JEAN LAPERCHE**, CREA 3543/D-GO, **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, CREA 956/D-GO, **JOSÉ CLAIR TOSTES SANABIO**, CREA 8308/D-MG, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 014/2013 – AD-GEJUR**, referente ao período de 14/03/2013 até 11/07/2016, os serviços de **Reconstrução de Rodovias Estaduais – Grupo II, Programa Rodovida – Lote 18**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 22.801.477,06** (Vinte e dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos), com aditivo de Reajuste de **R\$ 1.496.990,22** (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 14/03/2013 à 17/12/2015, correspondente até a 14ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **GERALDO ALMEIDA FERREIRA**, CREA Nº 2396/D-GO.

Autenticidade nº: 18010652
CAT nº: 1020180001243 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	Rodovia GO-040, trecho Perímetro Urbano de Goiânia (Km 0 ao Km 6,9)		
0003	Pavimentação		
40360	Estabilização de brita graduada - usina	m³	3.196,080
40380	Imprimação	m²	89.307,450
40385	Pintura de ligação	m²	185.563,500
40390	TSS	m²	33.586,530
40405	CBUQ	m³	7.528,180
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m³	5.651,500
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	81.311,410





40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	750,980
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	415.554,700
40445	Transporte local de agregados	m³km	162.339,250
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	52.241,580
40451	Transporte local de cimento	tkm	1.237,610
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	178.164,070
40465	Fresagem descontínua 5 cm	m²	33.586,530
40478	Reciclagem de base 25% de brita e 2% de cimento	m³	7.639,560
41220	Colchão de brita	m³	694,960
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m³	1.042,440
40480	Fornecimento de CM-30	t	107,170
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	50,380
40530	Fornecimento de CAP 50/70	t	1.062,430
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	92,780
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	250,340
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à quente - Q	m³	1.062,430
0006	Drenagem		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d->0,20m)	m	0,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	0,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	50,500





41250	Meio fio sem sarjeta	m	420,852.0
41255	Saída e descida d'água lisa	m	75,300
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	979,800
42415	Roçada mecanizada	Ha	4,140
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	4.554,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	3.726,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	41,400
42480	Caiação	m²	4.140,000
261302	Pintura látex demãos c/ selador	m²	3.000,000
2	Rodovia GO-156, trecho Entr. BR-060 / Palmeiras / Nazário		
0003	Pavimentação		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	9.969,180
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	9.969,180
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	0,000
40320	Transporte de material de jazida	m³km	119.630,160
40375	Estab. de solo-cimento 3%	m³	4.601,160

[Assinatura manuscrita]





40380	Imprimação	m ²	495.705,250
40385	Pintura de ligação	m ²	17.664,000
40390	TSS	m ²	0,000
40405	TSD	m ³	470.529,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m ³	3.486,010
40415	Micro revestimento - 8 mm	m ²	386.500,000
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m ³	5.704,750
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	77.724,830
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	28.378,150
40440	Transporte local de massa	tkm	115.038,130
40445	Transporte local de brita	m ³ tkm	346.700,040
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	11.332,870
40451	Transporte local de cimento	tkm	3.726,940
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	2.577.032,570
40474	Fresagem contínua 4 cm	m ²	184.858,430
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	46.823,760
40480	Fornecimento de CM-30	t	594,850
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	1.279,480
40496	Fornecimento de emulsão polimerizada parq micro	t	541,100
40510	Fornecimento de emulsão RR 1-C	t	8,830

[Assinatura manuscrita]





40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	488,030
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	m³	2.941,540
40316	Escavação e carga de material de jazida	m³	5.981,510
0006	Drenagem		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d->0,20m)	m	350,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	3,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	5.215,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	7.662,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	1.051,500
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	5.625,400
42415	Roçada mecanizada	Ha	32,220
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	35.442,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	28.998,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	0,000
42480	Caiação	m²	32.220,000
3	Rodovia GO-219, trecho Entr. GO-040 / Guapó		

[Assinatura]

[Assinatura]





0003	Pavimentação		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	930,190
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	930,190
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m ²	1.541,250
40316	Escav. e carga de material	m ³	558,110
40320	Transporte de material de jazida	m ³ km	19.533,970
40375	Estab. de solo-cimento 3%	m ³	429,320
40380	Imprimação	m ²	77.857,430
40385	Pintura de ligação	m ²	149.423,520
40390	TSS	m ²	1.541,250
40405	CBUQ	m ³	6.150,890
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m ³	1.501,120
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	8.761,240
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	1.193,170
40440	Transporte local de massa	tkm	73.810,740
40445	Transporte local de brita	m ³ km	16.222,640
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	14.097,350
40451	Transporte local de cimento	tkm	162,280
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	88.572,890
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	9.696,600
40480	Fornecimento de CM-30	t	93,420

[Assinatura]

[Assinatura]





40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	2,310
40530	Fornecimento de CAP50/70	t	885,730
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	74,720
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	170,450
40535	Transporte comercial de material betuminoso a quente - Q	m³	885,730
40316	Aquisição de material de jazida (aterro + limpa roda)	m³	0,000
40019	Escavação, carga e transp. de mat. 1ª cat. d/ - escavadeira (dt: 801 a 1000m)	m³	0,000
40101	Compactação a 100% PN	m³	0,000
0006	Drenagem		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d->0,20m)	m	
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	180,400
41250	Meio fio sem sarjeta	m	2.447,700
41255	Saída e descida d'água lisa	m	127,550
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	1.945,400

[Assinatura manuscrita]





42415	Roçada mecanizada	Ha	8,220
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	9.042,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	7.398,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	0,000
42480	Caiação	m²	8.220,000
40865	Revestimento vegetal em placas (grama)	m²	2.000,000
4	Rodovia GO-413, trecho Varjão / Entr. BR-060		
0003	Pavimentação		
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	0,000
40380	Imprimação	m²	96.595,700
40390	TSS	m²	0,000
40405	TSD	m²	95.995,700
40415	Microrevestimento - 8mm	m²	83.724,800
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	12.600,120
40445	Transporte local de brita	m³km	137.425,530
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	509,650
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	40.187,900
40477	Reciclagem de base 25% de brita	m³	17.052,860
40480	Fornecimento de CM-30	t	116,090
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	259,580

[Assinatura manuscrita]





40496	Fornecimento de emulsão polimerizada parq micro	t	117,210
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	m³	492,890
40425	Remoção de pavimento	m²	371,520
40430	Transp.de pavimentação removida	m³km	3.344,330
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	724,460
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	724,460
40316	Escav. e carga de material	m³	434,680
40320	Transporte de material de jazida	m³km	14.344,390
40335	Estabilização granulom. sem mistura	m³	0,000
1	Fresagem descontínua a frio	m²	3.379,800
0006	Drenagem		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d->0,20m)	m	0,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	0,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	0,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	5.780,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	281,100
0007	Obras Complementares		
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.000,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento	un	1,000





42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	1.704,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	7,200
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	7.920,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	6.480,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	0,000
42480	Caiação	m²	7.200,000
5	Implantação Trevo de Acesso à CIPLAN		
0003	Pavimentação		
40001	Desmat., dest. e limp (árvores até 15cm)	m²	6.734,000
40019	Escavação, carga e transp. de mat. 1ª cat. d/ escavadeira (dt: 801 a 1000m)	m³	7.930,000
40100	Compactação a 95% PN	m³	4.270,000
40101	Compactação a 100% PN	m³	1.830,000
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	14.671,580
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	14.671,580
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	3.950,000
40335	Estabil. granulom. s/ mistura (sub-base)	m³	671,500
40316	Escav. e carga de material	m³	872,950
40320	Transporte de material de jazida	m³km	30.553,250





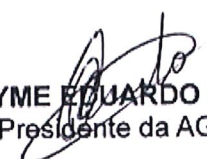
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	671,500
40445	Transporte local de brita	m³km	1.119,170
40380	Imprimação	m²	3.950,000
40385	Pintura de ligação	m²	3.950,000
40405	CBUQ	m³	158,000
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	47,010
40440	Transporte local de massa	tkm	17.386,320
40480	CM-30	t	4,740
40530	CAP 50/70	t	22,750
40510	Emulsão RR-1C	t	1,980
40535	Transporte comercial de material betuminoso à frio - F	t	6,720
40536	Transporte comercial de material betuminoso à quente - Q	t	22,750
6	Recuperação de BSTC 1,00m Estaca 548		
40001	Desmat., dest. e limp. (arvore ate 15cm)	m²	1.000,000
40026	Escavação, carga e transp. de mat. 1ª cat. c/ escavadeira (dt: 3001 a 5000m)	m³	1.560,000
40101	Compactação a 100% PN	m³	1.100,000
40102	Compactação manual	m³	100,000
41811	Corpo de BSTC d->0,80m (exceto escav.) (AC/BC)	m	8,000
41851	Boca de BSTC d->0,80m (AC/BC)	un	1,000

[Assinatura manuscrita]



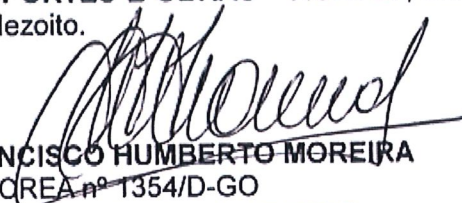
42836	Concreto Fck 15 Mpa p/ drenagem (AC/BC)	m ³	4,000
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m ³	6,000
40455	Transp. comercial de agregados	m ³ km	290,400

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.



JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop



Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150002884

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR** RNP: **1003361862** Registro: **3256/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130113190** Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: **05/07/2013** Baixada em: **02/12/2015**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Corresponsável** à **1020130109432**

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Bairro: **CONJUNTO**

CAÇARA

CEP: **74623-160**

Número: **20**

Complemento: **BR-153, KM**

Cidade: **GOIÂNIA**

GO

Quadra: Lote:

3,5

E-Mail:

Fone: **(62) 32654030**

Contrato: **JOSÉ MARCOS DE FREITAS**

Celebrado em: **10/06/2013**

Valor R\$: **57.791.751,70**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **ROD. GO-020, AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA**

Número: **S/N**

Bairro: **AUTÓDROMO / BELA VISTA**

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA / BELA VISTA**

GO

Data de Início: **11/06/2013**

Previsão término: **10/06/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62) 32654030**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS - 2.750,00 METROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS - 21.797,84 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS - 16.104,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL - 34.579,10 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL - 390,31 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA - 559.117,00 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM - 1.241.041,84 METROS QUADRADOS**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-020, TRECHO: AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA, CONSTRUÇÃO DA 3ª FAIXA NO TRECHO: VIADUTO BR-153 / AUTÓDROMO; E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO: AUTÓDROMO / BELA VISTA (ESTACA 1011 + 15,00 À 2397 + 5,71). NESTE ESTADO, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2013 - PR-NELIC; LOTE 02, CONTRATO Nº 167/2013-AD-GEJUR



0123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Nº ART: 1020130113199..... Tipo: Obra ou serviço. Registrada em: 05/07/2013. Baixada em: 02/12/2015
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável..... a 1020130109327.....
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP..... CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO..... Bairro: CONJUNTO
DE ALMEIDA..... CAIÇARA..... CEP: 74623-160
Quadra:..... Lote:..... Complemento: BR-153; KM 3,5..... Cidade: GOIÂNIA..... GO
E-Mail:..... Fone: (62.....) 32654030
Contrato: JOSÉ MARCOS DE FREITAS..... Celebrado em: 10/06/2013..... Valor R\$: 54.051.318,80
Vinculada a ART:..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-020, AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA..... Número: S/N.....
Bairro: AUTÓDROMO / BELA VISTA..... CEP: 74623-160.....
Quadra:..... Lote:..... Complemento:..... Cidade: GOIÂNIA / BELA VISTA..... GO
Data de Início: 11/06/2013..... Previsão término: 10/06/2014..... Coordenadas Geográficas:.....
Finalidade: Infra-estrutura..... Código/Obra pública:.....
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP..... CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail:..... Fone: (62.....) 32654030
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 1.062.927,15 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 534.927,70 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS 3.354,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS, 21.389,11 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS 13.209,00 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL, 42.062,48 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL, 444,18 METROS QUADRADOS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-020, TRECHO: AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA; CONSTRUÇÃO DA 3ª FAIXA NO TRECHO: VIADUTO BR-153 / AUTÓDROMO; E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO: AUTÓDROMO / BELA VISTA (ESTAÇÃO + 0,00 A 1011 + 15,00). NESTE ESTADO, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 0182013 - PR-NELIC, LOTE 01, CONTRATO Nº 168/2013-AD-GEUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/06/2013 até 31/08/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança: 33987 a 34000; o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150002864

Data: 03/12/2015 Hora: 10:15:00

Código de Controle: ZPVL TAB

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
73873/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 - Fax: (62) 3221-6277 - E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO
Associação de Engenheiros e Agrônomos



ATESTADO Nº097/2015

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 141636/2015 e pelo qual o interessado GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa GOIÁS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº02.649.127/0001-61 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços da duplicação, implantação da 3ª faixa e ciclovia (est. 0 à est. 1011 + 15,00m) – Lote 01 e (est. 1011 + 15,00m à est. 2397 + 05,71m) – Lote 02 na Rodovia: GO 020 Trecho: Autódromo de Goiânia / Bela Vista. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução Engº Civil LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR – CREA Nº3256/D-GO RNP Nº100336186-2.

Contrato : 168/2013-AD-GEJUR e 167/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.020
Trecho : AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA
Obra : Dupl., Impl. da 3ª faixa e Ciclovia:
: LOTE 01 – EST. 0 À EST. 1011 + 15,00M: 21,000km
: LOTE 02 – EST. 1011 + 15,00 À EST. 2397 + 05,71m: 23,000km
Prazo : Lote 01: 528 dias corridos e Lote 02: 468 dias corridos
Período de Execução : Lote 01: 11/06/2013 à 30/06/2015
: Lote 02: 11/06/2013 a 31/08/2014
Medição : Lote 01: 1ª até 20ª med. final e Lote 02: 1ª até 19ª med. final
Valor Executado : Lote 01: R\$ 70.208.292,42 e Lote 02: R\$ 73.621.685,52

Obra/Lote : 1 - DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO 3ª FAIXA E CICLOVIA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DESM. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	731.760,000
40010	DESM., DESM. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	158.025,200
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	93.374,300
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	876.371,500
100529	ESC., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CAT. ATÉ 50M - COM TRATOR DE ESTEIRAS	m3	48.202,880

